

ATA N.º 11

Sessão Ordinária em junho

Reunião em 17/06/2026

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na sua sede, sita na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, em Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Luís Miguel Capão Filipe, secretariada pelo Primeiro Secretário Manuel Augusto da Cruz Cartaxo e pela Segunda Secretária Maria Cristina Macedo da Costa e Veiga, e com a presença dos vogais Manuel Veríssimo Póvoa Morgado Marques, Sónia Patrícia Pinto Gomes, Joaquim Manuel da Silva Marques, Leonardo Emanuel Cristino Maio, Arlindo José Vieira Tavares, Armando Oliveira Peres, Sandra Sindão Monteiro, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Rui António Alves Amado Cordeiro, Carolina Isabel da Silva Santos, Daniela Carla Sousa Pinto, Emília Cristina da Cunha Gonçalves, Óscar Emanuel Ratola Branco, Sara Alexandra Reis da Rocha, Bárbara Saraiva Dias, Ana Carlota Teixeira Lopes Ferreira Braga, Ana Maria da Cunha Loura Oliveira, Nuno Teixeira Lopes de Campos Tavares, Matilde Cardoso Pereira Soares Machado, Cláudia Manuela Mesquita da Rocha, Diogo Nuno Pereira Gomes, Cláudia Maria Cruz Santos, Fernando Manuel Martins Nogueira, Rosa Maria Monteiro Venâncio, João Manuel Ferreira Ribeiro, Sílvia Saraiva Carvalho Martins, Jorge Miguel da Rocha Gonçalves, Nuno Miguel dos Reis Baptista, João Paulo de Moraes Sarmiento Costa, Catarina Maria Dias Pinheiro Peralta Feio, Marília Fernanda Correia Martins e João Tomás Lopes Paixão.

Faltaram, justificadamente, os vogais Miguel António Costa da Silva e Armando Carlos da Silva Grave.

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o seu Presidente Luis Manuel Souto de Miranda e os Senhores Vereadores Rui Manuel Domingues Santos, Ana Cláudia Pinto Oliveira, Pedro Manuel Correia de Almeida, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Rui André Alves Castilho Dias, Leonardo Dinis Oliveira Costa, Maria Isabel Pereira Lopes Vila-Chã.

Faltou o Sr. Vereador Diogo Manuel Santos Soares Machado.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Segunda Secretária da Mesa deu

conhecimento ao plenário das substituições nesta reunião da sessão dos Vogais Armando Manuel Diniz Vieira, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Rosa Maria Tavares Santos Aparício e Sara Sandra Resende Tavares pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respetivamente, Manuel Veríssimo Póvoa Morgado Marques, Bárbara Saraiva Dias, Silvia Saraiva Carvalho Martins e Nuno Miguel dos Reis Baptista.

Ainda nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia Catarina Marques da Rocha Barreto, Pedro Manuel Pericão Mónica e Bruno José das Neves Ferreira se fizeram substituir nesta sessão por Sandra Sindão Monteiro, Daniela Carla Sousa Pinto e Marília Fernanda Correia Martins, respetivamente. [03](#)

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

(As sessões, nos termos regimentais, têm como suporte o registo áudio de todas as intervenções)

Presidente da Mesa [02](#)

“Uma palavra de reconhecimento e agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Deputado Diogo Gomes, porque com a sua generosidade e competência técnica faz com que hoje vamos inaugurar um cronómetro novo e vamos experimentá-lo em sede de Assembleia Municipal. A mesa agradece todo o empenhamento que o Excelentíssimo Senhor Deputado Municipal teve. Uma grande vantagem será a presença de todos os tempos visíveis. Pedimos compreensão aos destintos Senhores Deputados Municipais, porque vamos estreitar e verificar a viabilidade, que julgamos certa, deste novo cronómetro em uso nesta Assembleia Municipal. Bem-haja, caro Deputado Municipal.”

O Presidente da Mesa da Assembleia, leu a “Ordem do Dia” para a Sessão Ordinária, cujos pontos se transcrevem:

Ponto 2 – 2.^a Revisão Orçamental - Autorização para a assunção de compromissos plurianuais – Empreitadas. Apreciação e deliberação;

Ponto 3 – Prestação de Contas Consolidadas 2025 - Consolidação de Contas do Grupo Municipal. Apreciação e deliberação;

Ponto 4 – Lista de Candidatos a Juízes Sociais - Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo de Família e Menores de Aveiro – Biénio 2026/2028 proposta pela Câmara Municipal de Aveiro. Apreciação e deliberação;

Ponto 5 – Apresentação de propostas para designação de dois cidadãos eleitores para a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Aveiro, de acordo

com o estabelecido na alínea l), do artigo 17.º, da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual. Apreciação e deliberação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 2 – 2.ª Revisão Orçamental - Autorização para a assunção de compromissos plurianuais – Empreitadas. Apreciação e deliberação.

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do ponto.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [04](#)

“Naturalmente, quando se elabora um Orçamento e Grandes Opções do Plano é um, como o próprio nome indica, um plano, uma previsão. Naturalmente, que é importante em toda a vida em geral planificarmos, mas a realidade depois impõe-nos o confronto desse mesmo plano com a evolução dos factos e em matéria financeira, impõe-se adaptar aquilo que era que eram as Grandes Opções do Plano e Orçamento de acordo com alguns fatores impactantes. O Tribunal de Contas, desde há uns anos, deu indicação de que os compromissos plurianuais deveriam ter aprovação prévia pelo órgão deliberativo, que é esta Assembleia, e nesse sentido, isto tem sido feito ao longo dos anos. Já fizemos uma primeira e agora temos uma segunda revisão orçamental. Basicamente, de uma forma muito simples, esta revisão tem a ver com a atualização do cronograma de obras importantes e queria destacar aqui, naturalmente, o impacto que têm, como é óbvio, desde logo, o eixo Aveiro-Águeda, face àquilo que estava previsto em plano e orçamento, também o Pavilhão Oficina que, obviamente, obrigou a uma reprogramação e aqui, neste caso concreto, como já foi referido, uma questão de litigância, enfim, por um dos candidatos, mas que, entretanto, foi ultrapassada. São por si dois objetivos do Plano e Orçamento com bastante impacto, tendo sido alterados, obriga aqui, entre outros, estes são os principais motivos que nos trazem para esta revisão orçamental no sentido da assunção dos tais compromissos plurianuais. Significa que nos anos seguintes de 27, 28 e 2029 é preciso desdobrar estes valores na previsão desses mesmos compromissos plurianuais, sem prejuízo de voltar a ter que haver ajustes, naturalmente, em função do escalonamento desses importantes objetivos para a realidade da sua execução que, neste momento, ainda não estamos lá, infelizmente, mas objetivamos que isso possa ser iniciado.”

Membros da Assembleia

Vogal João Tomás Lopes Paixão (LIVRE) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [07](#)

“A revisão orçamental aqui apresentada não é meramente um expediente técnico de ajuste de cronogramas, mas demonstra também falta de planeamento e uma gestão assente em previsões irrealistas. Como consta no documento de deliberação da Câmara Municipal de Aveiro a esta Assembleia, o Executivo justifica a necessidade de reajustar o cronograma,

porque as Grandes Opções do Plano e do Orçamento de 2026 foram elaboradas com base em pressupostos e previsões teóricas que falharam. Compreendemos que cada obra tem as suas especificidades e que as falhas acontecem por um motivo ou por outro. Porém, o LIVRE demonstra preocupação caso a gestão de um orçamento, por este ou por qualquer outro Executivo, encontre-se assente no imprevisto e no tentar agarrar tudo ao mesmo tempo, não só pelas revisões sucessivas que nos demonstram a incapacidade de planeamento, mas, sobretudo, pelo risco evidente de incumprimento de prazos e o que isso pode acarretar para os nossos concidadãos. O LIVRE pergunta se o contrato do Pavilhão Municipal Oficina do Desporto precisa de ser reajustado e reprogramado, tendo em conta o atraso do visto do Tribunal de Contas, quais são os riscos reais de perda ou redução dos fundos previstos para este ano de 2026? Igualmente, perguntamos se, face às falhas constantes e alterações de projetos em execução, que garantias o Executivo nos pode assegurar a nós e aos aveirenses de que a dotação a 100% no eixo rodoviário Aveiro-Águeda não será igualmente prejudicada pelos erros de cálculo que este Executivo já nos tem habituado. Não obstante as nossas preocupações e críticas, anuncio de antemão por motivos de responsabilidade, que irei votar favoravelmente esta revisão orçamental.”

Vogal Cláudia Manuela Mesquita da Rocha (IL) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [08](#)

“A revisão orçamental é um instrumento que permite ajustar o orçamento municipal à realidade da execução e este ponto da ordem do dia trouxe, então, a deliberação a esta casa, a segunda revisão orçamental para corrigir cronogramas, reforçar verbas e reprogramar receitas e despesas em vários projetos estruturantes enquadrados no orçamento de 2026. Aqui a conclusão é simples, o orçamento que votámos no final de janeiro, não antecipou com precisão suficiente a realidade da execução e é precisamente por isso que este ponto merece atenção. A Câmara apresentou para 2026 um orçamento global muito relevante, com forte peso dos investimentos plurianuais e só isso aumentaria a exigência de rigor na forma como se distribuem os encargos pelos diferentes anos. Não basta inscrever investimento no orçamento, é preciso que os valores plurianuais correspondam a calendários realistas, a projetos maduros, a procedimentos concursais e a vistos compatíveis com a execução efetiva das empreitadas. Vamos, então, tentar perceber quais são as diferenças entre aquilo que estava previsto e o que surge agora na revisão. No mapa que foi fornecido, a Câmara reforça a dotação financeira para a nova Escola Homem Cristo em 1,8 milhões de euros e também do Conservatório de Música de Aveiro em 2 milhões de euros. Em ambos os casos, também o cronograma de execução foi afetado, estando agora previstos para 27 e 28. O que não foi possível perceber da informação que foi prestada é quais são os motivos que suportam a necessidade do reforço de financiamento, não estou a dizer que não os há, mas não conseguimos perceber a partir da informação que foi prestada, por isso agradecia ao Senhor Presidente que nos pudesse esclarecer o motivo deste reforço. E em segundo lugar, havendo este reforço de dois projetos que são estruturantes para a cidade, fica por saber, também, se este reforço terá impacto negativo noutras rubricas ou investimentos do orçamento ou se, pelo contrário, este acréscimo na verba será absorvido pelo financiamento externo. Também no Pavilhão

Municipal Oficina do Desporto e no eixo rodoviário Aveiro-Águeda esta proposta confirma a necessidade de reprogramar verbas e ajustar cronogramas. Mais uma vez, quando os mapas plurianuais passam a ser sucessivamente alterados, o orçamento deixa de ser um instrumento de orientação e passa a ser um instrumento de reação. A pergunta que aqui deixamos é qual é o impacto destes ajustamentos na capacidade de investimento do Município noutras áreas igualmente prioritárias? Em relação ao eixo rodoviário, ouvimos na passada segunda-feira falar sobre o grande volume de expropriações que, de facto é, e a necessidade de recorrer a posses administrativas. Compreendemos a complexidade e até a dificuldade inerentes a um processo que, pela grande dimensão e importância, exige rigor e celeridade. Porém, entendemos que no confronto entre o interesse público e o direito à propriedade privada deve prevalecer uma solução negociada de compensação justa, reforçando assim a legitimidade pública da obra. E se me permite, Senhor Presidente da Mesa, não posso deixar passar esta oportunidade para voltar a questionar o Executivo sobre as expropriações de parcelas com habitação permanente. Esta é a quinta vez que a Iniciativa Liberal o faz, sendo até que já foi enviado um requerimento com pedido de informação há cerca de dois meses, insistimos e não vimos as nossas perguntas respondidas. É o papel da Iniciativa Liberal fiscalizar e questionar nesta Assembleia eleita pelos mesmos munícipes que o Executivo serve e é dever de o Executivo prestar os esclarecimentos devidos, principalmente quando as decisões têm impacto direto na vida dos aveirenses. Por isso, mais uma vez, questiono quantas expropriações implicam a perda de habitação permanente e que mecanismos de compensação estão previstos para apoiar estas famílias? Se entender ignorar, mais uma vez estas questões, só poderemos concluir que a Câmara Municipal está a falhar no seu dever de transparência perante este órgão fiscalizador e perante os cidadãos. Da nossa parte, no que diz respeito à revisão orçamental, acompanhamos a necessidade de assegurar a legalidade dos compromissos plurianuais e de não travar investimentos essenciais. Alertamos para a necessidade de que a documentação fornecida apresente o nível de detalhe justificativo maior para as próximas vezes e permitindo uma apreciação clara e transparente dos pressupostos que as fundamentam. Não obstante o voto favorável deste ponto, deixamos também um aviso de que Aveiro precisa de menos revisões corretivas e de maior rigor na elaboração dos orçamentos, já que um orçamento forte não é aquele que anuncia mais obras, é o que prevê melhor os custos, os prazos e a execução real.”

Vogal Matilde Cardoso Pereira Soares Machado (CHEGA) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [09](#)

“O CHEGA integra este Executivo com um mandato que leva a sério, cumprir, construir e prestar contas, acima de tudo. Esta segunda revisão orçamental é a demonstração prática deste mesmo compromisso. Não aumenta a despesa corrente em 2026, reprograma investimentos já assumidos com cobertura legal, com fundamentação técnica rigorosa e em cumprimento de recomendações expressas pelo Tribunal de Contas. Cada dígito, cada projeto, cada cronograma está documentado, auditado e exposto a esta Assembleia com total transparência. Não há aqui nada escondido, não há aqui nada a temer. O projeto

central desta revisão é o eixo rodoviário Aveiro-Águeda, uma obra que não é nova, é velha de décadas, prometida vezes sem conta, adiada sistematicamente, usada em campanhas atrás de campanhas, como se fosse uma novidade e entregue sempre e posto sempre na gaveta. O financiamento externo está garantido a 100% e, ainda assim, estamos aqui a ter que justificar a sua inclusão num plano plurianual. Esta obra não é uma opção política, é uma dívida do Município para com os seus cidadãos e as dívidas cumprem-se. A oposição dirá, certamente, que há riscos, que os encargos futuros são elevados, que a sustentabilidade financeira não está garantida, são os mesmos argumentos, são os argumentos habituais, seguros, vazios, sempre os mesmos. O que a oposição não tem é alternativas, não tem projetos, não tem visão, refugia-se em tecnicidades burocráticas e em lições de moral que soam a oco quando vêm de quem, durante anos, geriu este país e este Município com resultados que os portugueses conhecem bem. O PS a falar de responsabilidade financeira e de ética na gestão pública é uma das ironias mais custosas da vida democrática portuguesa. Este Executivo do qual o Partido CHEGA faz parte, não governa com slogans, governa com documentos, com números e com projetos e processos que resistem a qualquer escrutínio, do qual nunca fugiremos. No Executivo e nesta Assembleia, a legalidade deste ato é inquestionável, o enquadramento jurídico é sólido, o Tribunal de Contas foi ouvido, a Câmara deliberou. Cabe agora a esta Assembleia fazer aquilo para que foi eleita, decidir com clareza e com coragem, votamos a favor. As obras não esperam e os aveirenses, esses sim, já esperaram demasiado tempo.”

Vogal Ana Carlota Teixeira Lopes Ferreira Braga (CDS-PP) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [10](#)

“Para o CDS-PP, esta revisão orçamental tem um sinal estratégico e político evidente. Os ajustamentos dos cronogramas financeiros de projetos de execução e de planos de investimento, de acordo com a evolução concreta dos respetivos procedimentos, incidem sobre investimentos estruturantes para Aveiro em áreas da educação, do desporto, da mobilidade e da competitividade territorial. A proposta decorre da necessidade de adequar as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026 ao desenvolvimento efetivo dos projetos de execução, bem como à calendarização de investimentos cofinanciados com base nas informações técnicas da Divisão de Ambiente, Energia e Obras e da Divisão de Mobilidade e Transportes. Não estamos, deste modo, perante uma alteração arbitrária ou improvisada, mas sim de uma atualização orçamental fundamentada em procedimentos administrativos concretos e em exigências legais de boa gestão pública. Importa, também, sublinhar que esta revisão dá cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas relativo à aprovação dos compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo. Para o CDS-PP, este ponto é particularmente relevante, porque o rigor financeiro, a transparência na assunção de compromissos e o respeito pelo papel fiscalizador desta Assembleia Municipal são condições indispensáveis para uma gestão autárquica séria e responsável. Esta segunda revisão orçamental permite ajustar o plano plurianual de investimentos para os anos 2026 a 2029, prevendo reforço e anulações no futuro. Falamos de 17.946.000,00 euros em 2027, 10.199.000,00 euros em 2028, 12.347.000,00 euros em 2029, sem alteração global do ano de 2026. Estes dados demonstram que a revisão orçamental não

pretende aumentar de forma desordenada a despesa municipal, mas sim compatibilizar os encargos futuros com a evolução dos investimentos. Deste modo, o CDS-PP votará favoravelmente.”

Vogal Fernando Manuel Martins Nogueira (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [11](#)

“Nesta revisão orçamental estão envolvidos, em concreto, dois projetos que são candidátaveis à mesma fonte de financiamento o Banco Europeu de Investimento, que implicam concursos de empreitada, agora com preços reforçados como sabemos, a Escola Homem Cristo e o Conservatório. Segundo percebemos na última reunião de Câmara, há uma urgência até 30 de junho, se bem entendemos, concluir os processos de candidatura ao BEI-Banco Europeu de Investimento, mas continuam a ser mistérios para nós. Um, se há alguma garantia de financiamento do BEI e porque é que nunca nos é dada uma resposta clara sobre este assunto? Que modalidade de financiamento está prevista? Dois, porque é que passado nove meses a Câmara decide lançar um novo concurso para a Homem Cristo? Qual foi o resultado concurso anterior, quantos candidatos teve e com que valores aproximados? Se era tão urgente a decisão sobre o Conservatório, o incómodo causado pela providência cautelar e sendo do conhecimento que esta já foi vencida em março, porque é que só agora o Executivo reabre este concurso? E, Senhor Presidente da Câmara, permita-me dizer-lhe todas estas questões se oferecem a respostas que em nada comprometem segredos de governação, fazem parte da prática corrente e resultariam na transparência normal devida aos eleitores e aos eleitos aqui presentes, saber o que é que se passa na gestão destes processos. E, por isso, não se percebe a falta de informação numa circunstância que não lesa nenhum interesse em particular e, por isso, não se percebendo a falta de informação, perguntamos se a Câmara prefere a acusação de falta de transparência ou se quer aproveitar esta oportunidade para mostrar que estes factos não resultam de gestão menos aturada, de desleixo, de gestão inadequada, porque nós já não conseguimos perceber. E as perguntas são sinceras, são honestas e simples numa tentativa de que haja um diálogo político em que nós consigamos entender o que é que a Câmara pensa, porque é que a Câmara faz, porque não há nenhuma estratégia escondida relativamente a estes investimentos.”

Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [12](#)

“O ponto que hoje analisamos, a segunda revisão orçamental com pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito de empreitadas, merece pela sua relevância financeira e política uma apreciação séria, rigorosa e responsável. Não estamos perante uma mera formalidade administrativa, estamos a discutir decisões que vinculam o Município, para além do exercício orçamental em curso, com impacto direto na gestão futura dos recursos públicos, na capacidade de investimento do concelho e, naturalmente, na confiança que os aveirenses depositam nas instituições. Desde logo, importa reconhecer que o recurso a compromissos plurianuais pode ser legítimo e até necessário, sobretudo quando estão em causa empreitada estruturantes, cuja execução

ultrapassa um único ano económico. Em muitos casos, esta até é a única forma realista de garantir continuidade, estabilidade contratual e previsibilidade na concretização dos investimentos municipais, mas, precisamente por isso, esta autorização não pode ser tratada de forma automática nem ligeira. Quando uma autarquia assume encargos para os anos seguintes está a condicionar opções futuras, a reduzir margens de decisões de próximos orçamentos e a exigir, por isso mesmo, um grau acrescido de fundamentação, transparência e prudência. O essencial, portanto, é perceber com clareza que empreitadas estão em causa, qual o seu valor global e repartição temporal, qual a fonte de financiamento, qual o grau de maturidade de cada projeto e, sobretudo, que prioridade estratégica justifica esta opção. É neste plano que deve assentar a nossa avaliação política. Uma revisão orçamental não deve servir para acomodar à pressa opções mal planeadas, nem para transformar a exceção em regra, deve antes refletir uma gestão capaz de se adaptar com transparência às necessidades reais de execução. E quando a revisão inclui compromissos plurianuais, a exigência tem de ser maior, é necessário demonstrar que estes encargos são sustentáveis, justificados e compatíveis com o equilíbrio financeiro do Município. Também importa sublinhar que o investimento público municipal vale, não apenas pelo montante anunciado, mas pela sua capacidade efetiva de execução. De pouco serve inscrever verbas, rever orçamentos ou autorizar compromissos para vários anos, se depois os procedimentos se arrastam, as obras atrasam, os custos se agravam ou os resultados tardam em chegar à população. Por isso, esta deliberação deve ser acompanhada de uma exigência clara de monitorização, informação regular e prestação de contas. A Assembleia Municipal não pode ser chamada apenas a autorizar encargos, têm também poder de acompanhar a sua concretização, conhecer o estado de execução das empreitadas, avaliar os desvios e perceber o retorno efetivo do investimento realizado. Senhoras e Senhores Deputados, há um princípio que deve orientar qualquer decisão nesta matéria. Cada euro comprometido em nome do futuro do Município tem que estar bem explicado no presente. Se as empreitadas em causa correspondem às necessidades reais do concelho, se estão tecnicamente preparadas, se têm enquadramento financeiro sólido e se representam prioridades bem definidas, então fará sentido viabilizar a assunção destes compromissos plurianuais. Mas, se porventura, subsistirem dúvidas relevantes quanto à oportunidade, ao detalhe, à calendarização ou à sustentabilidade dos encargos, então é dever desta Assembleia não prescindir do escrutínio que lhe compete. Boa gestão autárquica exige ambição, sim, mas exige também método, planeamento e responsabilidade. E é neste equilíbrio entre o investimento, a prudência que deve assentar a nossa decisão. Discutir uma revisão orçamental é, no fundo, discutir prioridades políticas e autorizar compromissos plurianuais é assumir uma responsabilidade que vai muito além do momento presente. Façamo-lo, por isso, com o rigor que os aveirenses esperam de nós. A finalizar, importa referir que os documentos entregues suportam objetivamente as opções nele constantes, bem como a sua pertinência, adequabilidade, pelo que o nosso sentido de voto será indiscutivelmente favorável.”

Vogal Ana Maria da Cunha Loura Oliveira (CDS-PP) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [13](#)

“Entre os investimentos abrangidos por esta revisão, o CDS-PP destaca, desde logo, a área da educação. A nova Escola Secundária Homem Cristo com preço base de 12.296.000,00 euros e a requalificação e ampliação do Conservatório de Música de Aveiro com preço base de 9.010.000,00 euros, são investimentos fundamentais para a qualificação da rede educativa deste concelho. A educação é uma prioridade para o CDS-PP. É uma prioridade porque corresponde a uma função essencial da comunidade. É uma prioridade porque valoriza as famílias. É uma prioridade porque cria condições para que cada jovem possa desenvolver o seu talento, a sua liberdade e a sua responsabilidade. E é, também, uma prioridade porque nenhum território se afirma no futuro sem escolas qualificadas, espaços educativos modernos e equipamentos capazes de responder às exigências das novas gerações. Destacamos igualmente o Pavilhão Municipal Oficina do Desporto. A deliberação camarária refere expressamente que, relativamente a este projeto, se torna necessário ajustar o cronograma da despesa, considerando o lapso de tempo, entretanto decorrido, e o período necessário à obtenção do visto do Tribunal de Contas, mantendo-se, por enquanto, o montante da receita inicialmente previsto no orçamento de 2026, até que possa ser realizada a posterior reprogramação do contrato de financiamento. Este equipamento representa mais do que uma infraestrutura desportiva, representa um investimento na juventude, no associativismo, na saúde, na formação, na prática desportiva e na coesão comunitária. Uma cidade que investe no desporto investe, também, na qualidade de vida dos seus cidadãos. No plano da mobilidade, esta revisão assume particular importância pelo enquadramento do eixo rodoviário Aveiro-Águeda. A deliberação da Câmara Municipal sublinha que este projeto se encontra inscrito no orçamento de 2026, no pressuposto de financiamento integral, procedendo-se agora à revisão e reprogramação da receita, de acordo com o cronograma de execução proposto, mantendo-se o financiamento a 100%. Este é um projeto de dimensão estratégica para Aveiro. Não se trata apenas de construir mais uma via, trata-se de melhorar acessibilidades, reforçar a ligação entre territórios, reduzir constrangimentos à mobilidade, apoiar a atividade económica e aumentar a competitividade da região. Para o CDS-PP, boas infraestruturas são essenciais para a liberdade de circulação, para o funcionamento das empresas, para a atração de investimento e para a qualidade de vida das famílias. A revisão contempla ainda os serviços associados à fiscalização da empreitada e à assessoria na aplicação das medidas da declaração do impacto ambiental, demonstrando que o projeto é acompanhado não apenas do ponto de vista financeiro, mas também técnico, ambiental e procedimental. Este é um aspeto que merece valorização, porque obras desta natureza exigem planeamento, controle, responsabilidade ambiental e escrutínio. Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, o CDS-PP vota favoravelmente esta proposta por três razões fundamentais. Em primeiro lugar, por uma razão de responsabilidade financeira. A revisão orçamental ajusta compromissos plurianuais, respeita o enquadramento legal aplicável e permite que a Assembleia Municipal exerça a sua competência deliberativa sobre matérias que envolvem encargos futuros. A proposta é apresentada nos termos da Lei n.º 75/2013, do Decreto-Lei n.º 197/99 e da Lei n.º 8/2012, conforme consta da deliberação do Executivo Municipal. Em segundo lugar, por uma razão de prioridade estratégica. Os investimentos em causa não são

acessórios, são investimentos na escola pública, na cultura, no desporto, na mobilidade, nas acessibilidades e na capacidade de Aveiro se afirmar como território competitivo, moderno e preparado para o futuro. E em terceiro lugar, por uma razão de confiança política. O CDS-PP tem defendido uma gestão municipal assente no rigor, na ambição e na execução. Apoiar esta revisão é apoiar uma governação que não se limita a anunciar projetos, mas que cria as condições financeiras, legais e administrativas para os concretizar. Naturalmente que o nosso voto favorável não significa abdicar da exigência, pelo contrário, o CDS-PP continuará atento à execução dos investimentos, ao cumprimento dos prazos, à boa utilização dos recursos públicos, à captação dos financiamentos previstos e à prestação regular de informação a esta Assembleia Municipal. Mas ser exigente não é bloquear, fiscalizar não é impedir e fazer oposição a tudo, mesmo quando estão em causa investimentos necessários, juridicamente enquadrados e tecnicamente fundamentados não é, de modo algum, servir Aveiro. O CDS-PP, então, entende que esta revisão orçamental serve o interesse municipal, serve a boa gestão pública, serve a concretização de projetos relevantes, serve a transparência na assunção de compromissos plurianuais e serve uma visão de Aveiro que queremos cada vez mais qualificada, competitiva, coesa e preparada para o futuro.”

Vogal João Paulo de Moraes Sarmento Costa (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [14](#)

“Senhor Presidente da Câmara, gostaria de lhe fazer aqui uma questão. Estes concursos foram lançados, principalmente o da Escola Homem Cristo em outubro e só agora é que vem em junho para a sua revogação, para aumentar o preço de base. Eu queria perguntar, o Senhor Presidente, normalmente, diz que tem tanta pressa e que o Partido Socialista é que é responsável por boicotar e por atrasar estas empreitadas, pergunto, então, o que é que aconteceu para só agora nós estarmos a votar esta revogação? E, Senhor Presidente, quero lhe dizer uma coisa, o seu antecessor dizia constantemente que era um gestor, ele gabava-se de ser um ótimo gestor, às vezes era só gestor e esquecia-se de ser Presidente da Câmara no que diz respeito a políticas públicas, o Senhor Presidente da Câmara diz muitas vezes que é Senhor Presidente da Câmara, mas, pelos vistos, às vezes parece que se esquece que também tem que ser um bocadinho gestor, ou então saber fazer a delegação competente, porque, de facto, nós não conseguimos compreender este desfasamento temporal. E, também, há aqui uma questão que lhe quero perguntar, e espero mesmo que o Senhor Presidente seja capaz de nos elucidar, que tem a ver com um as correções destes montantes destas três obras, nomeadamente a Homem Cristo, o Conservatório de Música de Aveiro e o Pavilhão Oficina. Portanto, a Escola Secundária Homem Cristo tem uma correção de 30% acima do valor que estava previsto, mas o Conservatório de Música só tem 17%, já o Pavilhão Oficina não tem nenhuma revisão. E o que eu gostaria de compreender, porque certamente poderá haver alguma razão plausível, é qual é que é a razão? Qual é que é a razão pela qual a Escola Secundária Homem Cristo tem um aumento 30%, o Conservatório, 17% e no caso do Pavilhão Oficina, que eu fico ainda mais repreensivo, porque realmente não consigo compreender como é que se vai manter este valor? E acho que este projeto poderia ser uma oportunidade para ser revisitado e

auscultando agentes culturais, desportivos e assim fazer uma auscultação da população. Mas ainda face à Escola Secundária Homem Cristo, eu vi na imprensa local que o Senhor Presidente disse que isto era uma obra do Executivo anterior, mas, vamos lá ver, o Senhor Presidente da Câmara já está em funções e, portanto, tem toda a legitimidade para dizer se isto é uma obra que não é para avançar, não avance. E acho que, na opinião do Partido Socialista, até devia ter essa coragem, dizer que não é para avançar, que não faz sentido, ou então se faz sentido para o Senhor Presidente e para o seu Executivo que nos diga porque é que faz sentido. O que o Partido Socialista não consegue compreender e, por isso, é que não acompanha o Executivo nesta matéria, é porque não há nenhum documento que comprove que esta é a melhor solução. E é só isto, Senhor Presidente, eram só estas questões que nós gostaríamos de ver resolvidas nestas matérias. Face a uma parte que consta neste documento, que é a ligação à A1, portanto, leia-se que no nó de ligação do eixo rodoviário Aveiro-Águeda à autoestrada A1, este troço já não vai ter cabimento no nosso orçamento e eu perguntava-lhe se esta obra é uma obra que já não vai ser elaborada ou se lhe deram garantias a si, à Câmara Municipal de Aveiro, que isto é uma obra que vai ser realizada por alguma instância nacional, como é o caso da IP. Pronto, eram estas as questões, para já, que eu lhe deixava.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [15](#)

“Eu penso que a matéria seria simples com a própria introdução reduzida que fiz. É muito claro porque é que a revisão orçamental vem aqui e poderão vir outras, deverão vir, já expliquei, é preciso ajustar à realidade. Isto para quem nos está a assistir é a mesma coisa que nós prevermos fazer umas obras em casa este ano. E, sim Senhor, o empreiteiro dá-nos aqui um determinado valor. Para a casa de banho vai custar X.000,00 euros, para a cozinha é Y e nós fazemos, está bem, pronto, vou fazer aqui o meu orçamento, o meu plano para fazer as minhas obrazinhas lá em casa. Só que se essas obras não vão ser feitas de imediato. Entretanto, eu digo ao Senhor, quando é que vem fazer a obra? ‘Olhe, eu se calhar agora só lá para o final do ano é que virei fazer’. E, depois, chegamos ao final do ano e perguntamos se o Senhor agora vem fazer? ‘Eu vou fazer, mas, entretanto, vou lhe explicar e depois mostro’. Olhe, mas naquela altura nós tínhamos combinado isto assim e assado. Mas o Senhor que, entretanto, está a pagar mais pela gasolina, os materiais subiram, na mão de obra também os custos subiram, diz-me assim: ‘olhe, eu não faço por aquele valor que combinei, se quiser vá procurar outro’. Isto é tão simples de perceber como isto, é a normalidade de obras. Claro aqui ampliado para grandes obras, mas ainda é mais simples do que este caso que eu dei da Senhora que quer fazer obras lá em casa. Porque na verdade e eu já tinha explicado as situações que aqui estão em causa. No caso do Pavilhão Oficina, a maior obra e falou-se aqui a questão Tribunal de Contas, não vamos atacar o Tribunal de Contas, ninguém falou aqui em Tribunal de Contas. Claro que todas elas têm a questão processual do Tribunal de Contas. Foi uma obra que foi contestada. Quando são grandes obras e habituem-se, já disse isto várias vezes, não vale a pena fingir que isto não existe, que é a realidade, a contestação, sobretudo às grandes obras está a ser enorme. Veja-se o caso do tão almejado Hospital de Aveiro, porque é que

ainda não está a avançar a obra de expansão do ambulatório do Hospital? Porque até para o projeto já houve contestação e dura e não desistiram dela, não obstante os passos em frente, não desistiram. Portanto, é a realidade atualmente e nós, cada um à escala das obras que são, em pequenas obras, a contestação não é tão grande, mas até acontece também nós temos aqui contestações, pode ser visto até aqui no relatório da informação, por exemplo, em concursos de limpeza, não é que não sejam tão pequenos quanto isso, mas não são comparáveis a estas grandes obras, contestam, estão no seu direito. E, portanto, aqui temos uma razão. Quando se faz a devida atualização, é evidente que os preços não são atuais, têm que ser revistos. E há aqui uma intervenção muito importante que eu queria frisar que é da Senhora Deputada do CDS, Carlota, que explicou, todos sabemos que estamos aqui e que estamos a ler os documentos, mas as pessoas que estão a assistir, não sabem. E a Senhora Deputada frisou aquilo que é muito importante que se saiba, não foi o Presidente que veio para aqui com estas tabelas e informações, como disse honestamente a Senhora Deputada, todos lemos que as informações são técnicas e vêm com as tabelas e com a justificação porque é que é necessário em cada uma delas estas dilações de prazos e de preços. Muito obrigado por finalmente, nesta casa, alguém tem a honestidade política de dizer o 'rei vai nu'. 90% daquilo que andamos aqui a discutir até agora, não tem sido política, tem sido informações técnicas que os Senhores insistem em contestar e em desconfiar. Por isso é que eu aqui há tempos disse que persistem numa cruzada que põe em causa o funcionalismo e a capacidade técnica da Câmara Municipal. Agora vamos à política, o que é que é política aqui? O que é que são decisões políticas aqui? É, como disse agora o Senhor Deputado João Sarmento, isso sim é política. O PS entende que não se devia avançar com esta nova Escola Homem Cristo, está no seu direito, é uma questão política. E aí, sim, nós assumimos. Disse que eu referi que a obra é do Executivo anterior, é evidente que nós temos muitas obras que vamos continuar, não digo 100%, mas grande parte de obras que foram iniciadas, tal como o Executivo anterior também teve obras que ainda apanhou de outros e quem veio para trás, outros. Agora é preciso ver que opções é que tomou. Nós tomámos a opção política, isso é política, de dizer assim: pronto, nós achamos que não se deve perder a oportunidade que a Homem Cristo merece. Perguntam: não há razões para esta atualização? Há todas as razões, nós olhamos para a Escola Mário Sacramento e vemos a qualidade que aquele espaço educativo tem. Vamos à José Estêvão, certamente conhecem muito bem, andei lá a estudar também e não tinha aquelas condições. A gente trabalhava e estudávamos muito com as condições que tínhamos, mas agora são de primeiríssimo mundo, porque é que a Escola Homem Cristo, onde eu também andei só um ano, estes alunos, ou melhor, até aos próximos, não têm direito de ter uma escola com a qualidade das outras? Achamos que sim. Poderiam pensar que se calhar, vamos aqui esperar dez anos e vamos pensar talvez em fazer outra solução, também não sei qual, porque o Partido Socialista nunca esteve do lado das soluções. Ao longo deste tempo todo, nunca apresentaram: 'olhem, nós entendemos ou que queremos acabar com a Escola Homem Cristo', pode ser essa ideia do PS, 'ou queremos pô-la pendurada em cima da outra'. Foi encontrada uma solução interessante para a sua localização, não era uma localização óbvia, mas ela foi encontrada. Nós chegámos a um ponto, nós entendemos aqui é política, não vale a pena

andar para trás, nem parar outra vez para analisar isto, vamos para a frente. A nossa preocupação, Senhor Deputado, que falou quanto às fontes de financiamento, está muito preocupado de onde vem o dinheiro ou está preocupado em que a obra avance? O dinheiro não cai do céu. Se quer saber, tecnicamente, de onde é que vêm os fundos, insiste nisto e depois acrescenta, que eu acho incrível, esta dúvida, 'mas há aqui uma falta de transparência' que eu nunca percebo. O PS um dia vai ter que assumir estas sucessivas acusações de falta de transparência, deixar no ar o tal perfume que nós sabemos onde começou essa conversa triste, muito triste da parte do Partido Socialista e que vai ter as suas consequências, que nós sabemos. Uma delas, por exemplo, é olharmos para aquele belo largo do plano de pormenor do Paraíso e vemos aquela miséria urbana que ali está, que começou com a vossa contestação, com o vosso clima de suspeição, naturalmente, dando aparo a quem se sentia lesado nos seus interesses particulares. Portanto, vamos lá ver esta questão de virem sempre com a falta de transparência, porque nós não admitimos isto. Quer saber tecnicamente, duvido que mais alguém esteja interessado em saber de onde vem o dinheiro. Garanto-lhe que não sou eu nem o Senhor Vereador Rui Santos, que tem a área da educação, nem nenhum de nós. Faz parte de um conjunto, de um aviso, já que quer saber, negociado entre o Governo e a AMNP. O que é que a Câmara está a fazer? A Câmara não está preocupada de onde é que vem o dinheiro, a Câmara está a preocupada é que o dinheiro não fuja. E isso estamos a fazer todos os dias, pressão, a andar a galope, contra o tempo. Entretanto, somos interrompidos, nós e esta malta toda que está a trabalhar incessantemente connosco, somos interrompidos pelas tais perguntas que temos que dar resposta, etc., que são pastas assim bem espessas, mas estamos, sobretudo, a procurar que não fuja a oportunidade para estas situações que constam deste aviso, cujo prazo-limite, realmente, é o fim do mês. Há de convir que é nisto que devemos estar concentrados, vamos cumprir. E a ordem que foi dada, ordem e colaboração e empenho, foi vamos todos, mesmo que haja aqui possibilidades de alguma dilação, as indicações foram vamos trabalhar com o cenário que estava previsto para cumprir da nossa parte. É isto que nós queremos, eu acho que devia ser o que todos os aveirenses deveriam querer quanto à questão da fonte de financiamento para fazer estas obras. O importante é que ela existe para estas escolas Conservatório, Homem Cristo e EB 2 3 de São Bernardo. A preocupação de todos devia ser, vamos lá ver se arranjam dinheiro para todas as outras que precisam. E cada um que está a assistir e sabe que espalhadas pelo Município há várias escolas que estão a precisar de intervenções. Isso, sim, é uma preocupação que eu compreendia que o PS dissesse que realmente é preciso começar a pensar as tais fontes e fizesse e façam, como fez agora aqui o nosso Deputado da Iniciativa Liberal e bem, e aproveito também, como disse o nosso Presidente, para lhe agradecer. É a primeira vez que eu vejo um contributo de um Deputado da oposição concreto. 'Olhe, estou a fazer isto para ajudar, estou a fazer a minha parte'. Bem-haja, é um exemplo que deu. Portanto, vamos lá ajudar, porque há muita obra para fazer, já temos feito o périplo pelas escolas, não é só o Partido Socialista que anda aí a tentar ir ver as obras. Também pode ir ver aquilo que falta fazer que eu também ando a fazer e o Vereador, andamos sempre e estamos a tomar as nossas notas e vai dar uma bela conta. Vamos lá ver, essa é que é a grande questão. Agora, vamos é ver as fontes de financiamento para tudo o resto que falta-. Essas

é que são as grandes questões. Portanto, não vamos aqui misturar, são questões distintas e que, naturalmente, justificam o reescalonamento destas obras e a revisão dos seus custos. Perguntam: 'bom, mas umas têm mais, 30%, outra é 17%?' Citando a Senhora Deputada são trabalhos técnicos que assim concluíram. No entanto, os Senhores, se mais uma vez e acharem que há aqui qualquer coisa, mas porque é que um é 30 e outro é 17, estão no seu direito de questionar tudo e mais alguma coisa e assim passam a vida. O que eu tenho a dizer é que houve razões técnicas. Poderão sempre enviar, não vão estar à espera, já disse isto várias vezes, que num plenário em que se está para discutir é política, não é informação técnica, nem vale a pena que nós não vamos por aí, mas não vamos mesmo. Portanto, sempre que insistirem, quando pedirem informação técnica, os serviços, eu darei indicação imediata aos serviços para elaborarem informação técnica que qualquer Deputado aqui pode pedir, naturalmente, e será fornecida. Aqui é discussão política, porque é que optam por fazer as escolas e, segundo esta opinião, não deveriam fazer essas escolas. O Conservatório, até aqui, o Partido Socialista não queria a obra do Conservatório, não sei se agora se já estão a favor, bem-vindos, era ótimo. Íamos encontrar aqui um consenso político, finalmente. O facto de mudar de opinião não tem problema nenhum e se estão a fazer uma mudança, uma evolução de caminho, bem-vindos. Portanto, aqui dizem: 'então, mas porque é que isto atrasou? Afinal queriam era que andasse, porque até aqui estavam contra. Agora: 'mas é que vocês não andaram com isso?' Não andámos porque, infelizmente, o primeiro concurso ficou deserto e como ficou deserto e, entretanto, sabem perfeitamente e os mais experientes, tivemos um novo orçamento, nós acabámos de entrar, tivemos que fazer a preparação do orçamento, fomos confrontados que o Conservatório ficou sem concorrentes, mas que chatice. Para vocês, não, mas pronto, para nós e para os alunos que chatice e para os professores. E agora, naturalmente, o tempo passou e todos estes projetos obrigam a uma revisão de condições de projeto e, portanto, é o tempo de a fazer. E agora o que é importante é chegamos a junho, que era isso que, realmente, poderiam dizer que afinal de contas, não fizeram nada para cumprir o prazo de junho e está tudo por fazer. Eu tenho-vos a informar que nós estamos a fazer tudo, mas tudo desde o primeiro dia que lá chegámos, porque eu preguei o aviso das escolas na parede e disse aos mais próximos, meus caros amigos, estamos a chegar à Câmara, para junho ainda falta, mas não falta nada. E, desde esse dia, toda a gente se empenhou para dar o melhor e aqui quero realçar o empenho dos serviços para conseguirmos chegar a esse desiderato. Portanto, as questões são diversas e não há razão aqui. Quanto ao Aveiro-Águeda, ainda bem que se fala tanto do Aveiro-Águeda, que isto é como o Hospital, quanto mais se falar melhor, não há problema nenhum. Nós temos aqui uma questão que foi colocada, do nó de ligação, é verdade que estava nas previsões iniciais, otimistas, ambiciosas, mas a realidade obrigou a dizer que nós não vamos realisticamente conseguir fazer esse nó, porque não vai. Agora, podemos ter aqui uma boa notícia dentro de uns meses que, afinal, está decidido que vai haver um financiamento para fazer essa ligação, ótimo e então vimos aqui e dizemos que temos que fazer aqui uma alteração pelos bons motivos que, afinal, isto mudou e, de repente, há aí uns dinheiros e há vontade política e aquilo vai para a frente. Nós agora tivemos que adaptar e tirar aquilo, porque o ótimo, é inimigo do bom e nós queremos o eixo Aveiro-Águeda e não

andar a dizer que queremos isto e temos mais aquilo, porque depois, se calhar, ficamos sem nada. Portanto, foi nesse sentido e a observação aqui não tem problema nenhum e está bem colocada e o Senhor Deputado, muito bem, é uma questão perfeitamente legítima. Senhor Presidente, para já fico-me por aqui.”

Membros da Assembleia

Vogal João Tomás Lopes Paixão (LIVRE) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [16](#)

“Gostei desta última frase que o que o ótimo é inimigo do bom e que agora temos que ser realistas e a minha questão, como já tinha questionado antes e porque é que, numa primeira instância se é irrealista e se promete muito e depois temos que nos baixar à realidade. De qualquer das formas, obrigado pelos esclarecimentos. No tempo que resta gostava, também, denotar uma intervenção que me surpreendeu bastante que foi uma posição, uma viragem a 180 graus da posição da Senhora Deputada Matilde Machado em relação à primeira revisão orçamental, porque se nesta revisão orçamental não há nada a apontar, bola para a frente, quem coloca questões, está só apenas a fazer jogo político e não há nada a temer. Na primeira revisão orçamental, em fevereiro, e vou passar a citar diretamente da ata aprovada, disse que, em relação à primeira revisão orçamental, ‘não podemos aceitar que propostas eleitorais sejam reduzidas a puro marketing político, eventualmente ilusórios para captação de votos, permanecendo depois envoltas em indefinições quanto à sua execução concreta. A credibilidade da ação política, exige coerência entre o que se promete e o que efetivamente se concretiza’. Ora, muito bem, a minha questão é, quer dizer, na primeira revisão orçamental é incoerência, é falsas promessas e colocou, efetivamente, depois até várias questões que eu não vou estar aqui a elencar, mas agora é uma defesa veemente, está tudo bem. Quem coloca questões, está só fazer jogo político, nós deste lado, estamos a colocar questões é porque queremos só fazer jogo político e não há nada a temer e, pronto, é bola para a frente. E eu questiono-me a mim próprio, não questiono a Senhora Deputada, mas eu questiono a mim próprio que é que terá mudado, de uma rotação 180 graus de uma oposição veemente para uma defesa igualmente veemente.”

Vogal Cláudia Manuela Mesquita da Rocha (IL) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [17](#)

“Eu já não sei como qualificar o silêncio do Executivo sobre as perguntas que lhe dirigi relativamente às expropriações de habitações, realmente não sei mesmo como qualificar. Só posso concluir que não há respeito pelo papel do membro da Assembleia, porque foi nesse dever de fiscalizar, de inquirir que colocámos essas questões e uma resposta seria muito bem-vinda, nem que fosse, não posso dizer, não sei, qualquer coisa, mas cinco vezes ser ignorado parece-me absolutamente inadmissível. Gostaria também que a minha intervenção ficasse como declaração de voto.”

Vogal Matilde Cardoso Pereira Soares Machado (CHEGA) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [18](#)

“Senhor Presidente da Assembleia, eu iria dirigir-me ao Senhor Deputado do LIVRE, através de si e falando sobre a intervenção que me antecedeu do Senhor Deputado do LIVRE iria-lhe explicar aqui duas coisas. A minha intervenção cingiu-se, basicamente, relativamente ao eixo Aveiro-Águeda. Já que ele teve tanto trabalho a ir procurar as minhas declarações e a da bancada do CHEGA que ele acabou de proferir, pedia-lhe também que fosse à procura das minhas declarações relativamente à expropriação do eixo Aveiro-Águeda, eu disse exatamente a mesma coisa que acabei aqui de dizer.”

Vogal Fernando Manuel Martins Nogueira (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [19](#)

“Dirigindo-me ao Senhor Presidente da Câmara, se me permite, dizer-lhe que não foi o PS que referiu a falta de transparência, foi a oposição em peso. E que a Deputada Cláudia da Iniciativa Liberal acabou de lhe fazer um rogo que eu acho que é quase sofrível sobre, ao menos, se não quer responder diga que não quer responder, que é o nível que nós estamos. Ou seja, acho que nós nos queremos entender, mas que assim não dá. O Senhor Presidente disse uma coisa curiosa, não quer que no debate político se envolvam questões técnicas e logo na frase a seguir, diz, mas sugere que nós devemos sugerir uma melhor solução para a Homem Cristo. Ou seja, das duas uma, ou o Senhor Presidente quer ter um debate minimamente informado sobre as questões técnicas, ou dizendo de outra maneira, o parecer técnico é um fundamento para a decisão política, mas das duas uma, ou Senhor conhece minimamente o conteúdo técnico das decisões, que permite uma argumentação válida entre pessoas que querem discutir política ou então tem que arranjar outra maneira de exercer as suas competências, porque vir-me dizer que está tudo no relatório, é tudo técnico e que nós aqui só estamos a discutir política e escolher o que é política e o que não é política, a decisão de fazer ou não fazer um nó, não é isso, o nó da ligação entre a o Aveiro-Águeda e a A1, que foi questionado pelo meu colega, não é isso que é a decisão política. A decisão política é o fundamento para não o fazer, a justificação porque é que não se faz, isso é que a discutir. Por isso, se o Senhor Presidente não quer discutir as questões técnicas e só quer dizer o que lhe apetece ou o que quer discutir ou definir os termos do debate, não vamos muito longe. E devo lhe dizer que o exercício das suas competências fica bastante limitado, porque o debate político e, por isso, é que nós cá estamos, faz-se com base em informação. Eu sei que vivemos numa época da desinformação, mas isso não é o critério normal para definir os termos do debate político, acho eu, pelo menos em Aveiro, nesta terra de pessoas com valores relativamente ao que querem fazer. Uma última nota para lhe dizer que ónus do Cais do Paraíso, já que o referiu, não pode ficar com o PS, não pode e não fica quando a Câmara se recusou a assumir uma posição de defesa dos seus próprios interesses e da Câmara perante as instâncias judiciais. Ou seja, o Senhor acha que nós armámos uma confusão, legalmente tem que responder perante as instâncias judiciais e sonega-se e exime-se e não vai e não se constitui como parte na questão, ou, pelo menos, não nos dá informação sobre isso. E, por isso, quer muito o Cais do Paraíso, mas ainda não nos mostrou até que ponto é que está a ser oponente relativamente à denúncia ou ao problema que existe nas instâncias judiciais. E, por isso, dizer que o PS, o PS fez o seu papel na política que é denunciar as

condições. Senhor Presidente não se esqueça que se temos um problema judiciário a culpa não é do PS, porque o PS é só uma força política e, que eu saiba, a justiça ainda está cima do exercício partidário, político-partidário, governativo, o que quer que seja.”

Vogal João Paulo de Moraes Sarmiento Costa (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [20](#)

“Senhor Presidente da Câmara, eu vou lhe dar os meus parabéns. Não é porque faz anos, certamente hoje, acho que não, mas vou lhe dar os parabéns, Senhor Presidente, porque eu já não sei com quantas Assembleias Municipais nós levamos aqui e pela primeira vez o Senhor Presidente respondeu-me a uma questão. Portanto, os meus parabéns. É pena é que só me tenha respondido a uma das, pelo menos, quatro que eu fiz. Respondeu-me à questão do nó, que é a menos importante no sentido daquelas que eu fiz em primeira instância, porque essas, sim, é que realmente preocupam e muito os aveirenses. O Senhor Presidente disse aqui e passo a citá-lo que eu escrevi, fiz questão de o fazer: ‘alguém aqui que tenha honestidade política’ e depois diz que o PS tem de deixar de dizer falta, tem de deixar de dizer transparente, acusou-nos de falta de transparência. Senhor Presidente, eu acho que isso não lhe fica bem, porque em primeiro lugar está a dizer que só há aqui uma pessoa que tem a honestidade política de todas as intervenções que nós estamos aqui a fazer e depois diz que o Partido Socialista tem falta de transparência. Senhor Presidente, se há partido que tem transparência é o Partido Socialista, quando nós tentamos perceber o que é que sustenta as decisões deste Executivo. E, depois, o Senhor Presidente diz ‘penso que a matéria é simples, é a normalidade das obras, os preços não são atuais, têm que ser revistos’. Senhor Presidente, em primeiro lugar, as matérias não são simples. Primeiro porque são obras complexas, depois porque estamos a falar dos dinheiros dos contribuintes, portanto, a matéria não é simples. Simples, se calhar, é as compras de mercearia que fazemos lá em casa, aqui não é simples. E o Senhor Presidente, com todo o respeito, Senhor Presidente da Câmara, eu tenho que lhe mesmo dizer isto, eu não tenho outra maneira de lhe dizer isto, o Senhor Presidente quando vem para a Assembleia Municipal tem que se preparar nestas questões e tem que ter os documentos que comprovam as suas decisões. Porque é assim, eu sou Deputado Municipal, estudo os dossiers e o que os dossiers, os documentos que disse à minha colega Carlota, a Deputada Municipal, que os leu, eu também os leio, só que eu depois preciso é de documentos que suportem o que está lá escrito. Porque, Senhor Presidente, qualquer pessoa acho que percebe que é normal questionar porque é que uma obra tem um aumento de preço em 30% e a outra tem 17, porque é que os dois não tem 30%? Porque, por exemplo, a inflação é inflação para tudo, certo? O Senhor Presidente deu um exemplo, agora eu gostava de ter esses documentos de suporte e isto não é querer bloquear, Senhor Presidente, isto é transparência, isto é ser oposição, que foi para isso que nós estamos aqui eleitos, pelo menos a bancada do Partido Socialista, porque somos oposição. E mais uma questão, Senhor Presidente, não pode dizer, e espero que não o volte a fazer, que o PS está contra tudo e que o PS está contra a Homem Cristo e o Senhor Presidente disse e passo a citá-lo outra vez: ‘porque a Homem Cristo e a sua comunidade escolar não tem’ questionou ‘não tem o direito em ter uma escola com condições condignas?’ Senhor Presidente, claro que

sim e é isso que o Partido Socialista quer Senhor Presidente. O seu partido, com toda a legitimidade, certamente o quererá, mas se há partido aqui nesta sala que também quer que a Homem Cristo tenha condições condignas é o Partido Socialista. Só que a questão aqui não é se a Escola vai ou não ter condições condignas, é porque é que a opção deste Executivo é retirar a Homem Cristo do edifício onde está, um edifício centenário e quer passa-lo para outro sítio. Ainda para mais criar pressão numa zona que, já por si só, já tem pressão, o que é que sustenta isto? Qual é o documento que diz ao Senhor Presidente da Câmara e ao seu Executivo que é muito melhor tirar a Escola Homem Cristo de onde está e passar para o local que está previamente definido? Onde é que está esse documento? Porque é que nós não fazemos um custo benefício de entre a Escola ficar no lugar onde está, a Homem Cristo mantém-se onde está e custa X e versus o plano que é mudar a Homem Cristo para outro lugar e vai custar Y e nós aí fazemos, aí sim, Senhor Presidente, aí é que tomamos a decisão política. Aí é que nós somos políticos e o Senhor Presidente é político e tem a sua ideologia e a sua visão para a cidade e toma a sua opinião política. Agora, a opinião política tem que ter fundamento e esse fundamento é sempre feito com pareceres técnicos e nós aqui vamos continuar sempre a requerer esses pareceres técnicos.”

Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [21](#)

“Eu estive atento a todas as intervenções e devo confessar que a determinada altura do campeonato não sabia muito bem o que é que estava aqui a discutir, mas vamos tentar ver. Se as pessoas estiveram atentas, muito provavelmente não, porque a gente desliga, à minha intervenção hão de reparar ou repararam, certamente, que eu não faço referência, em momento algum, ao que é que quer que seja de montantes dos projetos em causa, porque não é isso a mim que me preocupa, nem me preocupa propriamente e, em particular, ao PSD. O que ao PSD preocupa e o que diz este documento, porque isso é o que o documento diz, são claramente opções políticas, no caso particular, referente a três obras ou quatro obras em específico. É opção política e a opção política, que eu tenho conhecimento, ainda ninguém a tem que justificar. Se eu tenho que justificar é noutros âmbitos, não aqui. Se eu quero ir para a direita vou para a direita, se quero ir para a esquerda vou para a esquerda, não tenho que justificar. Tenho é que apresentar documentação que suporta a decisão que eu tomei. Ora, neste caso em particular, está aqui tudo. Eu não ponho em causa o parecer técnico. Eu vou pôr em causa os técnicos fizeram que fizeram isto? Eu, por acaso, até sou gestor e posso analisar isto mais ao pormenor e ver os montantes e ver onde é que estão e deixam de estar, se estão devidamente programados ou não estão programados, mas não é isso que está aqui em causa. O que está aqui em causa é eu ou vou sufragar ou não uma decisão, uma orientação que o Executivo tomou. Se estou de acordo, vou confirmar, se estou em desacordo, infirmo, no meu direito e liberdade, meu e dos meus colegas de bancada. Eu vou só ler mais aqui uma frase da minha intervenção: ‘discutir uma revisão orçamental é, no fundo, discutir prioridades políticas’. Eu gostaria de ver da oposição e, às vezes, até tenho vontade disso, é perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, porque é que na sua decisão política, que está no seu direito, foi por aqui e não foi eventualmente

por outro lado? E ele só me vai responder assim: fui por aqui porque eu quero e eu vou ter que ficar por aí.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [22](#)

“Muito rapidamente que o tempo que me resta é muito pouco. É evidente que em relação à Escola Homem Cristo, nós assumimos e vocês perderam as eleições. Não gostam, é normal e não se conformaram, não se vão conformar até ao final do mandato, porque dói, mas quem ganhou fomos nós. E isso foi debatido, como foi debatido o Conservatório e as posições estavam claras, felizmente estavam claras, porque há assuntos em que às vezes não é fácil, mas ali foi tão clara a separação do que pretendiam uns e outros. Portanto, e o que eu disse foi que nunca se percebeu o que é que o PS queria com a Homem Cristo e foi só isso. Eu não estou à espera que venham, Senhor Deputado Fernando Nogueira, é evidente que eu não estou à espera que venha para aqui com um estudo e como umas plantas, exatamente porque foi o que eu disse há bocadinho, aqui não é o lugar para a discussão técnica, embora agora, enfim, resolveram brindar-me com os vossos elogios do costume, mas se querem transformar isto numa Assembleia técnica em desrespeito pelo povo, porque, obviamente, não entende e baralhar a população, porque, obviamente, não têm preparação, por quantos dos que nos estão a ouvir são arquitetos, são engenheiros e por aí fora, é um desrespeito pela democracia. Aquilo que vimos aqui decidir e discutir são opções políticas. Nós decidimos que o trabalho do Executivo anterior tinha sentido e dissemos que isto é para manter e andar para a frente. O PS disse que não senhor, não tem sentido, vamos, a tal coisa que disse ali o Senhor Deputado Sarmento, fazer uma análise custo-benefício, se calhar, na velha, centenária, aquilo com jeitinho vai lá, apesar de haver dados que dizem que aquilo não tem condições nem do ponto de vista de saúde para a educação atual, mas se calhar, pronto, é uma opção vossa, a nossa foi esta, foi tão claro isto. O Pavilhão a mesma coisa, o PS contra o Pavilhão, não queremos o Pavilhão e nós dissemos nós queremos, é uma necessidade e é ali que ele vai ficar e ande o Pavilhão para a frente. Assim, como também, não há nenhum problema do plano do Paraíso, mas eu não vou agora perder tempo sobre aquilo que o Senhor Deputado disse, quer continuar por aí, nós voltaremos ao tema, mas não hoje que eu já não tenho tempo. Só responder aqui por uma questão de consideração, Senhora Deputada da Iniciativa Liberal, amanhã vai ter a informação do número de habitações e vou-lhe dizer só o seguinte, de facto, perguntou e não lhe foi dado o número e sabe porquê? Porque não é um problema, porque se fosse um problema, realmente, nós já o tínhamos dado e não só, já tinha havido aí, ‘ai meu Deus, que há aqui habitações, para onde é que nós vamos e são muitas’. De facto, não é um problema, portanto, não vale a pena aqui tentar pensar que o Aveiro-Águeda avança e há ali habitações e isto vai ser um grande problema, que vamos desalojar. Não se vai desalojar. Eu vou-lhe dizer, não é com precisão, mas amanhã vai ter, será entre uma e três e é isto que estamos a falar. E, muitas vezes, quando se diz habitações, com todo o respeito, muitas vezes é o senhor que tem lá uma determinada estrutura, mas, pronto, eu não quero entrar em pormenores, mas tem toda a razão, nós já podíamos ter dado essa informação, não foi valorizado, porque não é problema social nenhum. Mas amanhã, ao

início dos trabalhos, vai ser enviado para o seu mail, quais são as habitações, para de uma vez por todas, acabarmos com isto e não andarmos aqui se calhar há aqui um grande problema com a habitação, não há. E se houvesse realmente, tínhamos que estar aqui a discutir também as repercussões a nível do setor da habitação e peço desculpa por não ter enviado essa informação, porque não era, no nosso entendimento, relevante e foi ficando, mas amanhã recebe então as tais duas ou três que ali foram afetadas, felizmente. Porque repare uma coisa, vocês observem o trajeto e veem. Ou vão, como eu faço muitas vezes, gosto de ir ver aquilo, vou de mota, gosto muito de andar e ver que vai passar por aqui o Aveiro- Águeda e a gente vê, passa aqui esta zona e depois é sempre a andar, são campos por ali fora. Portanto, era evidente que o impacto não ia ser, de facto, muito grande. Penso que, no geral, as coisas estão esclarecidas.”

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação [23](#) o seguinte ponto:

Ponto 2 – 2.ª Revisão Orçamental - Autorização para a assunção de compromissos plurianuais – Empreitadas. Apreciação e deliberação - proposta aprovada por maioria, com 25 (vinte e cinco) votos a favor (PSD15+CDS5+ CHEGA2+IL2+LIVRE1), 10 (dez) abstenções (PS10) e 0 (zero) votos contra, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 5 de junho de 2026, que é do seguinte teor: *“No seguimento da proposta n.º 009/DAF/2026, elaborada pela Subunidade Orgânica Gestão Financeira e Controlo Orçamental, da Divisão de Administração Financeira, intitulada “2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL - AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - EMPREITADAS”, subscrita pelo Sr. Vereador Pedro Almeida, a 2 de junho de 2026, e considerando que: com o desenvolvimento dos projetos de execução/planos de investimento, assim como determinados projetos cofinanciados, torna-se necessário proceder ao ajustamento dos cronogramas financeiros de determinados projetos face ao que foi provisionalmente considerado na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026, e de acordo com as propostas constantes na informação técnica da Divisão de Ambiente, Energia e Obras n.º 092/DAEO/2026, de 29 de maio de 2026, e na informação técnica da Divisão de Mobilidade e Transportes n.º 501/DMT/2026, de 1 de junho de 2026, ambas anexas à proposta; no que diz respeito à receita, considerando que o projeto de execução do “Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda”, inscrito no orçamento 2026 no pressuposto de ser totalmente financiado, procede-se à revisão/reprogramação da receita de acordo com o cronograma de execução proposto, mantendo-se o financiamento a 100%; relativamente ao projeto de execução do “Pavilhão Municipal - Oficina do Desporto”, é ajustado o cronograma da despesa, tendo em consideração o lapso de tempo entretanto decorrido e o necessário à obtenção do Visto do Tribunal de Contas, mantendo-se, contudo, em termos de receita, o montante inicialmente previsto em orçamento de 2026, dado que o contrato se encontra devidamente comprometido à data, e só após devida aprovação da Assembleia Municipal à presente revisão orçamental será possível a sua reprogramação, sendo posteriormente submetida nova revisão orçamental para efeitos de ajustamento do contrato de financiamento; considerando, ainda, que, por recomendação do Tribunal de Contas, se deve obter a respetiva “aprovação dos compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo”, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do*

Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Domingues Santos, Pedro Correia de Almeida e Diogo Soares Machado e as abstenções dos Senhores Vereadores Paula Urbano Antunes, Rui Castilho Dias, Leonardo Oliveira Costa e Maria Isabel Lopes Vila-Chã, aprovar e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a proposta de modificação ao Orçamento - Revisão Orçamental n.º 2, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e artigo 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e conforme informações técnicas n.ºs 092/DAEO/2026, de 29 de maio de 2026, e 501/DMT/2026, de 1 de junho de 2026, e respetivos mapas anexos à proposta.”

Seguiram-se as declarações de voto: [24](#)

Vogal João Tomás Lopes Paixão (LIVRE)

A primeira intervenção do Deputado consta como declaração de voto.

Vogal Cláudia Manuela Mesquita da Rocha (IL)

A primeira intervenção da Deputada consta como declaração de voto.

Vogal Matilde Cardoso Pereira Soares Machado (CHEGA)

A primeira intervenção da Deputada consta como declaração de voto.

Vogal Fernando Manuel Martins Nogueira (PS)

A primeira intervenção do Deputado consta como declaração de voto.

Vogal João Paulo de Moraes Sarmento Costa (PS)

A primeira intervenção do Deputado consta como declaração de voto.

Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD)

A primeira intervenção do Deputado consta como declaração de voto.

Ponto 3 – Prestação de Contas Consolidadas 2025 - Consolidação de Contas do Grupo Municipal. Apreciação e deliberação

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do ponto.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [26](#)

“Isto é um exercício simples que tem que ser feito, não há muito mais a discutir sobre este tema, porque, neste momento, as contas já foram apreciadas, foram discutidas politicamente e demais documentação. Neste momento, este ponto é obrigatório, porque o universo da Câmara inclui uma empresa que é a Aveiro Parquexpo, que tem as suas

próprias contas, que agora tiveram que ser, digamos, fundidas às contas gerais do Município, a tal consolidação e, basicamente, é isso que aqui se traz, mas a nota geral e que a gestão desse universo do parque de exposições é muito positiva. Aliás, nós vamos vendo os eventos que se vão sucedendo, o extraordinário sucesso que a Feira de Março teve e eu não vou dizer muito mais, vou passar ao Senhor Vereador Pedro Almeida, que tem o pelouro das finanças. Só queria dizer o seguinte, mostrar esta página do jornal, não sei se lá em casa conseguem ver, é um mapa de Portugal que diz assim, um mapa e uma tabela. E eu fui ver, Aveiro, tem aqui uma série de municípios, nem aparece na tabela. Uma cidade como Aveiro não aparece numa tabela dos municípios do país? Só que a tabela é sobre o prazo médio de pagamento de municípios com maior prazo médio de pagamento em 2025 e o Município de Aveiro nem na tabela surge. Enfim, este gráfico tem uns tons mais carregados, estão a ver, outros menos carregados, são uns que estão já com meses para pagar uma fatura, muitos meses e outros para lá caminham. E isto para mim e para quem nos assiste, é isto que interessa, nós estamos com as contas certas a pagar a tempo e horas, somos um exercício exemplar, como diz aqui o título do jornal, há um município, que eu não vou dizer por respeito, que diz assim: 'já há empresas que se recusam a prestar serviços a tal município'. Nós já vivemos isso aqui, chegámos a um ponto que já ninguém queria prestar serviços e fiar à Câmara. Hoje em dia é o contrário, tudo quer vender serviços à Câmara, como eu já disse aqui, até os bancos estão sempre a bater 'não querem um empréstimozinho?' Não, agora não precisamos. Portanto, é muito confortável e temos é que trabalhar e continuar a trabalhar para ter este conforto na gestão financeira, para que possamos fazer as tais muitas obras que são necessárias, que eu já disse, nomeadamente, por exemplo, na rede escolar e outras obras públicas e não só e também nas funções sociais e culturais, como temos vindo a fazer. De qualquer forma, o Senhor Vereador, tem a palavra."

Vereador Pedro Almeida: [27](#)

"Tomando aqui um bocadinho também as palavras do Senhor Presidente, a apresentação das contas consolidadas decorre de uma obrigação legal que temos e que não é mais do que o simples exercício de juntar às contas da Câmara, que nós já aprovámos nesta Assembleia, aquilo que são os resultados das contas do universo de entidades que tem a maioria do seu capital por parte da Câmara Municipal de Aveiro. Neste momento, só há uma entidade que está dentro deste requisito, que é a Aveiro Parquexpo, e também queria deixar aqui uma nota que é o Executivo tomou posse em novembro do ano passado, a aprovação do Relatório de Contas da Aveiro Parquexpo refere-se à totalidade do ano 2025. A intervenção deste Executivo, naquilo que foi a gestão da Aveiro Parquexpo, limitou-se aos últimos 2 meses do ano 2025, daí que os resultados que são apresentados são da responsabilidade, na maioria, do anterior Executivo, mas foram resultados bastante positivos, leia-se, e isto é uma nota positiva a todo o trabalho que foi feito na Aveiro Parquexpo durante o ano de 2025 e que nós, obviamente, também vamos continuar com o mesmo rigor e com a mesma dedicação a acompanhar a gestão da Aveiro Parquexpo e o resultado final acaba por ser somar, então, aquilo que foi resultado da Parquexpo com as contas municipais. Isso consta na documentação que foi entregue a esta Assembleia e é

o que deve ser apreciado e votado. Queria também, naturalmente, deixar aqui uma nota de apreço pelo trabalho que foi desenvolvido pela equipa de Aveiro Parquexpo, porque, obviamente, estes resultados também não seriam possíveis, se os próprios colaboradores da Aveiro Parquexpo também não tivessem, eles próprios, dado a sua dedicação e empenho para que as contas fossem tão positivas como estas que estão a ser apresentadas. Penso que esta justificação é suficiente, mas, naturalmente, estou ao dispor para algum esclarecimento que seja necessário."

Membros da Assembleia

Vogal Diogo Nuno Pereira Gomes (IL) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [29](#)

"A consolidação de contas existe por uma razão simples, transparência. Serve para impedir que a realidade financeira do Município fique fragmentada entre a Câmara, empresas municipais, participações em entidades relacionadas. Serve para sabermos onde estão os ativos, mas também os riscos, as dívidas, os fluxos financeiros e a responsabilidade do grupo municipal como um todo. E é por isso que este momento deve ser escrutinado com atenção. O grupo autárquico apresentado inclui 14 entidades, mas, na prática, apenas uma empresa surge consolidada, como foi aqui dito, Aveiro Parquexpo, todos os restantes aparecem fora da consolidação efetiva, apesar de haver participações relevantes, relações financeiras e impactos públicos evidentes. Legalmente, apenas uma das empresas tem que ver as suas contas consolidadas com as do Município, mas há uma questão política, se a consolidação serve para dar uma imagem verdadeira do grupo municipal, até que ponto esta consolidação nos mostra realmente o grupo. Dou um exemplo, o Parque Desportivo de Aveiro, a Câmara tem uma posição minoritária, 45%, mas o Município tem um papel muito relevante na valorização dos ativos desta empresa. Decisões municipais sobre planeamento, acessibilidades, equipamentos, uso do solo e envolvente urbana podem valorizar ou desvalorizar estes ativos. Não basta dizer que não há controlo formal, é preciso explicar qual é a exposição real do Município e qual é o risco e qual é a estratégia para esta participação. Mas voltemos à Aveiro Parquexpo, e aqui é muito interessante, é a única empresa municipal consolidada e há uma curiosidade deliciosa, a empresa apresenta bons resultados, mas no mapa de pessoal não aparece nenhum dirigente, nenhum diretor executivo, nem coordenador. Portanto, ou encontrámos uma empresa pública milagrosa, que funciona sem chefias ou falta explicar melhor quem manda, quem decide e quem responde, porque os bons resultados têm que ter um responsável também para nós congratularmos. São bem-vindos e a governação clara também, portanto, convém esclarecer quem é que, afinal, é o responsável por este bom resultado. Nas páginas 64 e 65, as partes relacionadas mostram, igualmente, matéria para perguntas. A AdRA surge com valores muito expressivos. Em 2025, há mais de 4,5 milhões de euros em transações ativas de prestação de serviços e fornecimento de bens e também um aumento nas transações passivas, nos pagamentos e nos saldos face a 2024. Senhor Presidente, o que justifica este crescimento na relação financeira com a AdRA e que parte corresponde a serviços recorrentes e que parte corresponde a acertos e que controlo tem a Câmara sobre estes custos? Isto é uma pergunta muito política no sentido de perceber

que relação é que é puramente técnica, não creio que seja só água. Portanto, eu acho que é importante percebermos como funciona esta relação entre Câmara Municipal e a AdRA. Finalmente, o Aveiro Polis, a Câmara mantém uma participação de 40%, com uma participação histórica de 3,8 milhões de euros totalmente imparizada e a pergunta é simples, quando é que é finalmente encerrada esta empresa? Quando é que se põe um ponto final neste processo? Isto arrasta-se para lá do Executivo anterior, é preciso pôr um ponto final em todo este processo. A consolidação de contas não deve ser apenas, portanto, um exercício contabilístico, deve ser um instrumento de transparência, de responsabilização e decisão política e neste caso, o documento ainda deixa algumas perguntas importantes para responder, que espero que tenha resposta.”

Vogal Matilde Cardoso Pereira Soares Machado (CHEGA) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [30](#)

“O nosso propósito é claro que aquelas que são as contas equilibradas sejam no futuro o benchmark dos municípios portugueses. E é com esse Norte que analisamos a informação financeira de janeiro a maio de 2026, documentos elaborados e apresentados pelo próprio Executivo Municipal, com transparência, com rigor e com a clareza que os aveirenses nos merecem. Aveiro tem um saldo de gerência de 51 milhões de euros, tem receita fiscal positiva e transferências do Estado a chegar a tempo. Estas são as fundações e são boas. Nós viemos para construir e construir significa executar. A execução do investimento ainda está aquém do que irá ser feito. Escolas, vias, equipamentos de saúde, de desporto, proteção civil, entre outros. Os aveirenses não elegeram este Executivo para ver projetos no papel, elegeram-no para ver obra na rua. E é isso que esta bancada vai continuar a exigir, dentro e fora desta Assembleia. Por isso, dizemos com serenidade, nada do que aqui possam dizer beliscará minimamente a união de uma bancada que sabe o que quer e sabe como chegar lá. Uma equipa que levará Aveiro para o futuro. Não precisamos de lições, precisamos de tempo para continuar com o nosso trabalho. E é com esse espírito de quem sabe de onde vem, sabe onde está e para onde quer levar Aveiro, que a bancada do CHEGA vota favoravelmente esta informação financeira.”

Vogal Ana Maria da Cunha Loura Oliveira (CDS-PP) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [31](#)

“A apreciação da prestação de contas consolidadas de 2025 do grupo municipal de Aveiro constitui um momento particularmente importante para esta Assembleia Municipal. Não estamos apenas perante o cumprimento de uma obrigação legal, estamos perante um exercício de transparência, de rigor e de responsabilidade democrática. A consolidação de contas permite olhar para o universo municipal como um todo, integrando a Câmara Municipal de Aveiro e a sua empresa municipal Aveiro Parquexpo e oferece uma visão mais completa da situação económica, financeira e patrimonial do Município. É por isso que o CDS-PP valoriza este documento, valoriza-o pelo que representa, em termos legais, contabilísticos e financeiros, mas também pelo que revela do ponto de vista político, uma gestão municipal sólida, prudente, consistente e orientada para a sustentabilidade. As contas consolidadas de 2025 confirmam uma trajetória que deve ser reconhecida. Aveiro

passou ao longo dos últimos anos de uma situação financeira difícil para uma posição de equilíbrio, credibilidade e capacidade de investimento. Esta evolução não aconteceu por acaso, resultou de escolhas políticas exigentes, de disciplina financeira, de controlo da despesa, de boa gestão da receita, de aproveitamento dos fundos disponíveis e de uma visão clara sobre aquilo que deve ser a governação autárquica, servir os cidadãos de hoje sem comprometer os cidadãos de amanhã. O documento em apreciação evidencia precisamente esta transformação. O grupo municipal apresenta um ativo consolidado superior a 450 milhões de euros, um património líquido superior a 360 milhões de euros e um passivo total inferior a 91 milhões de euros. Estes números traduzem uma estrutura patrimonial robusta e uma situação financeira equilibrada. Mais relevante ainda, o resultado líquido consolidado de 2025 é claramente positivo, superior a 26 milhões de euros. Este resultado confirma a capacidade do grupo municipal para gerar equilíbrio económico, preservar valor público e assegurar condições para continuar a investir no território. Também o saldo de caixa e depósitos, que ultrapassa os 54 milhões de euros, demonstra uma posição de liquidez relevante. Num contexto em que as autarquias enfrentam exigências crescentes, custos acrescidos e responsabilidades cada vez mais amplas, dispor de uma situação financeira sólida, não é um detalhe técnico, é uma condição essencial para garantir autonomia, capacidade de resposta e liberdade de decisão. Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, há um indicador que merece especial destaque, o rácio da dívida total sobre a receita corrente. Depois de o Município ter recuperado a sua plena autonomia financeira, esse rácio continuou a descer de forma consistente, 1,1 em 2022, 0,95 em 2023, 0,79 em 2024 e 0,69 em 2025. Isto é um percurso que é politicamente relevante. Significa que Aveiro não apenas saiu de uma situação de dependência e condicionamento financeiro, como consolidou uma posição de robustez. Significa que a Câmara Municipal tem hoje maior margem para planear, maior capacidade para negociar, maior credibilidade junto de entidades financiadoras, fornecedores e parceiros e melhores condições para mobilizar investimento público e privado. Para o CDS-PP, esta é uma matéria central, a boa gestão das contas públicas não é um exercício meramente contabilístico, é uma expressão de respeito pelos contribuintes, é uma garantia de liberdade para decidir, é uma condição para que o Município possa apoiar as famílias, servir as empresas, qualificar o espaço público, investir na educação, na cultura, no desporto, na mobilidade, na coesão social e no desenvolvimento económico. Contas certas não são um fim em si mesmo, são um instrumento que permite fazer mais, fazer melhor e fazer com responsabilidade. A consolidação das contas de 2025 mostra, também, que a Aveiro Parquexpo assumiu um papel relevante no universo municipal. A empresa municipal criada em 2025 e com atividade iniciada em março desse ano, passou a assegurar a dinâmica do parque de exposições de Aveiro e de eventos de grande relevância económica, social e promocional para o concelho. A Feira de Março, a Agrovouga, a Exposição Canina e Felina, o Techdays e outros eventos realizados neste parque de exposições demonstram que este equipamento é mais do que apenas uma infraestrutura, é uma plataforma de dinamização económica, de promoção territorial, de atração de visitantes, de apoio às empresas, de valorização dos setores produtivos e de afirmação de Aveiro como cidade de eventos,

inovação e encontro. Este é um ponto que o CDS-PP também quer sublinhar, o Município não serve só para gerar contas, gere instrumentos ao serviço da comunidade. E quando uma empresa municipal contribui para organizar eventos e atrair públicos, apoiar setores económicos e reforçar a notoriedade da cidade, essa ação deve ser integrada numa visão mais ampla do desenvolvimento local. Naturalmente que a consolidação de contas também exige prudência. Um resultado positivo não dispensa exigência futura. Uma boa situação financeira não autoriza o facilitismo. Um rácio de dívida favorável não deve ser visto como convite à despesa sem critério, pelo contrário, quanto melhor é a posição financeira do Município, maior deve ser a responsabilidade na definição de prioridades. O CDS-PP entende que a boa gestão financeira deve continuar assente em quatro princípios: rigor; transparência; prudência e ambição. Rigor, porque cada euro público deve ser bem aplicado. Transparência, porque os cidadãos têm o direito a conhecer a situação real do universo municipal. Prudência, porque os investimentos devem ser sustentáveis e compatíveis com a capacidade financeira do Município. E ambição, porque Aveiro não pode limitar-se a administrar o presente, deve preparar futuro. Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, estas contas demonstram que Aveiro está hoje melhor preparada para enfrentar os desafios dos próximos anos, melhor preparada para executar investimentos estruturantes, melhor preparada para aproveitar fundos nacionais e europeus, melhor preparada para apoiar a competitividade económica, melhor preparada para reforçar a qualidade dos serviços públicos municipais e melhor preparada para responder às necessidades das freguesias, das famílias, das empresas, das instituições e dos cidadãos. O CDS-PP reconhece, por isso, o trabalho desenvolvido pelo Executivo Municipal, pelos serviços financeiros da Câmara Municipal e pelas entidades que integram o universo municipal. A elaboração de contas consolidadas exige rigor técnico, cumprimento de normas contabilísticas e uma articulação institucional que deve ser valorizada, mas reconhecemos, sobretudo, o significado político destas contas. Aveiro consolidou a sua recuperação financeira, reforçou a sua autonomia, preservou a sua capacidade de investimento e manteve uma gestão responsável dos recursos públicos. É esta a linha que o CDS-PP defende: uma autarquia com contas equilibradas; uma governação com sentido da responsabilidade; uma gestão próxima das pessoas e uma visão de desenvolvimento que não comprometa o futuro. Por estas razões, fazemos uma apreciação positiva da prestação de contas consolidadas de 2025 do grupo municipal de Aveiro. São contas que confirmam solidez, são contas que demonstram credibilidade, são contas que reforçam confiança, são contas que mostram que Aveiro tem hoje uma base financeira consistente para continuar a crescer, a investir e a afirmar-se como um Município de referência.”

Vogal João Paulo de Moraes Sarmento Costa (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [32](#)

“Senhor Presidente da Câmara, vamos fazer política com honestidade, é que falar sempre da dívida e meter sempre o Partido Socialista conotado com a dívida não é muito honesto, não é? Não faça essa cara, Senhor Presidente. Então vamos lá ver, o Partido Socialista estava a governar e foi o responsável pela ‘crise dot-com’ e do abrandamento da economia

mundial, por causa das empresas tecnológicas? Ou foi o Partido Socialista que estava no governo norte-americano responsável pela 'crise do subprime' em 2008? Senhor Presidente, temos que ter a honestidade e temos que saber enquadrar as questões e contextualizar as questões, porque dito da maneira como o Senhor Presidente diz, parece que foi tudo lá e os responsáveis são sempre os mesmos. Mas eu relembro o Senhor Presidente que a sua coligação, porque já são coligação há 20 anos, estiveram a governar os desígnios da Câmara, nomeadamente com o Élio Maia. Dizem aqui muito bem, pois é, mas é muito bem, mas a dívida também estava com o Senhor Presidente Dr. Élio Maia. E, aliás, com o Senhor Presidente Élio Maia também Aveiro continuava nessa lista que o Senhor Presidente aqui demonstrou. Portanto, acho que essa colagem que o Senhor Presidente, reiteradamente, faz em cada Assembleia Municipal para que os aveirenses não se esqueçam, Senhor Presidente acabe com isso, porque isso não lhe fica bem, não é honesto e, portanto, se quer continuar com essa história, pelo menos conte a história toda e é esta história toda, ou então peça ao Senhor Deputado Joaquim Marques e temos aqui todos uma história sobre economia, sobre gestão e, portanto, terei muito gosto em tê-la. Quanto à questão daqui que nos traz e para discutir, gostaria de fazer duas questões ao Senhor Vereador Pedro Almeida. Gostaria de perceber, porque o Senhor Vereador aquando a reunião de Câmara não tinha este dado, se já sabe o montante exato da despesa com a luz da Parquexpo, era uma das questões que gostaria de ver esclarecidas. E a segunda, Senhor Vereador, que também frisou em sede de reunião de Câmara e eu gostava de lhe questionar se nos pode adiantar em particular sobre um contrato-programa que referiu na reunião de Câmara, em que o Senhor Vereador disse que a Câmara tinha vontade de celebrar um contrato-programa com a Parquexpo e, portanto, gostava de perceber em que moldes é que se celebrará esse contrato e o que é que consistirá nesse contrato para, então, podermos perceber qual será o futuro desta nossa empresa municipal. Depois, fazendo também uma observação sobre o documento através de um todo e visto que é a consolidação das contas, portanto, a única coisa que difere é a consolidação da Parquexpo, dizer que não trazemos nada de novo, o Senhor Presidente não nos traz nada de novo e a nossa opinião também não é nova e, portanto, a opinião continua. O Senhor Presidente vem de uma coligação de continuação, como reiteradamente diz, portanto, já governam os desígnios da Câmara há 20 anos, dizem reiteradamente que as obras são para continuar do Executivo anterior e, portanto, o que eu lhe quero dizer, Senhor Presidente, é que em inúmeras oportunidades e ocasiões, tanto em reunião de Câmara e nas Assembleias Municipais, o seu antecessor prometia as piscinas de Cacia, as infraestruturas para a feira, qualificação do parque de campismo, o Museu de Arte e Cerâmica, o Museu de Aveiro, o Museu da Terra e eu poderia continuar. Os Senhores, prometeram mundos e fundos e depois não concluem. Porque, Senhor Presidente, nós temos que ser honestos no nosso desígnio e nas nossas funções. Eu não posso dizer que vou fazer aqui agora uma revolução em Aveiro e vou aumentar, em não sei quantos, a percentagem à habitação social ou pública. Não posso fazer isso, porque não corresponde à verdade. Portanto, eu não posso dizer que vou aumentar em 1.000% os fogos habitacionais, por exemplo. Nós não podemos fazer essas promessas se não temos depois capacidade de as executar, porque isto é ser desonesto perante os nossos cidadãos

e os nossos eleitores. Em 2024, Senhor Presidente, porque na última Assembleia Municipal, o Senhor Presidente falou do Parque da Cidade, Parque da Macaca como lhe chamaram, e que o Senhor Presidente até brincou com o Parque da Macaca. Veja lá bem que eu, em nota de uma das organizações que faço parte, mencionei e denunciei que o Parque da Cidade de Aveiro estava ao abandono. Sabe quando é que eu fiz esta denúncia, Senhor Presidente? Em agosto de 2024. Veja, Senhor Presidente, que não há nada que divirja, porque isto é um documento que foi feito e, portanto, esse documento tinha opções políticas, como já aqui falamos e uma das opções políticas foi precisamente não investir, por exemplo, no Parque da nossa cidade e os nossos aveirenses têm que ter conhecimento disso como, às vezes, o Senhor Presidente da Câmara gosta tanto de dar a entender. E precisamente por causa disso, Senhor Presidente, o que eu lhe gostaria de perguntar aqui hoje, de forma muito honesta, é se o Senhor Presidente da Câmara, através da coligação que representa e que preside aos desígnios da Câmara é se irá pedir desculpa aos aveirenses por não cumprir o contrato eleitoral que fez com os mesmos?”

Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [33](#)

“Prometo que não vou fazer nenhuma sessão de aulas de história e tão pouco de gestão, pese embora terei todo o prazer e gosto, fora deste ambiente, poder fazer exatamente essa história toda. A apreciação da prestação de contas consolidadas de 2025 do grupo municipal, é um momento de particular importância para esta Assembleia, porque nos coloca perante uma visão mais ampla da realidade financeira do universo municipal. Não estamos apenas a olhar para as contas do Município no sentido estrito, mas estamos a analisar o conjunto das entidades que integram o chamado grupo municipal, que, no caso em apreço, é a Câmara Municipal e a Aveiro Parquexpo, procurando perceber de forma global e integrada a sua situação económica e financeira, os resultados alcançados, os encargos assumidos e os riscos existentes. E é, precisamente, por isso que este ponto exige uma leitura que vá para além da dimensão técnica e contabilística. A consolidação de contas tem uma função essencial de transparência e verdade financeira, serve para evitar leituras fragmentadas, para impedir que a realidade do setor empresarial local ou de outras entidades participadas, fique diluída ou afastada do escrutínio político e para permitir que a Assembleia e os munícipes tenham uma perceção mais rigorosa da posição efetiva do grupo municipal. É, por isso, um instrumento importante da boa governação. Mas importa, também, dizer com clareza, a consolidação de contas não pode ser tratada como um exercício meramente formal, apresentado para cumprimento legal e arrumado sem o debate político. Pelo contrário, ela deve ajudar-nos a responder a questões fundamentais, desde logo qual é a real situação económica e financeira do grupo municipal? Que entidades contribuem positivamente ou negativamente para o resultado consolidado? Que passivos, contingências ou risco futuros importa acompanhar? Que nível de dependência existe entre as entidades consolidadas e o orçamento municipal? E, ainda, se o modelo de gestão do perímetro municipal está a servir com eficiência o interesse público? Estas são perguntas políticas, não apenas meramente contabilísticas. Senhoras e Senhores Deputados, as contas consolidadas têm de permitir uma avaliação

séria da sustentabilidade do grupo. Uma autarquia não se pode limitar a apresentar o equilíbrio nas contas do Município se, depois, esse equilíbrio for posto em causa por fragilidades acumuladas em empresas municipais, serviços participados ou outras entidades que integram o perímetro de consolidação. E aqui eu vou fazer um à parte e sugeria, não falei isto com os meus parceiros de bancada, mas certamente eles acolherão também este meu pedido, faria uma proposta ou lançava um desafio ao Executivo Municipal que se propusesse ou disponibilizasse a realizar uma análise de cenários de falhas decorrentes das participadas e o seu impacto económico e financeiro no Município. Isto é, pese embora a lei não obriga incluir porque não fazem parte do grupo, porque a Câmara é participada minoritária, pode ter-se algum *'quid pro quo'* numa destas entidades que pode ter impactos sérios no orçamento municipal. E gostaria, se o Executivo o entendesse, de lançar este desafio. Da mesma forma, resultados positivos não devem ser lidos de forma automática, como sinónimo de boa gestão, sem se perceber como foram alcançados, com que grau de dependência de transferências internas, com que nível de investimento efetivo e com que impacto na qualidade dos serviços prestados à população. É por isso que a análise destas contas deve assentar em três princípios fundamentais: clareza; responsabilidade e escrutínio. Clareza, para que todos compreendam a real situação financeira consolidada e não apenas uma leitura superficial dos mapas e relatórios. Responsabilidade, porque a gestão do grupo municipal envolve recursos públicos, compromissos financeiros e opções estratégicas que afetam diretamente o presente e o futuro do concelho. Escrutínio, porque cabe a esta Assembleia avaliar, não apenas, a conformidade formal das contas, mas também o que elas nos dizem sobre a orientação política e a qualidade da gestão municipal. Importa, ainda, sublinhar que uma prestação de contas útil não é apenas a que cumpre os requisitos legais, é a que permite identificar problemas, antecipar riscos, corrigir desvios e reforçar a confiança dos cidadãos nas instituições. Quando as contas consolidadas são apresentadas com rigor, detalhe e transparência, como penso ser o caso presente, elas fortalecem a democracia local. Quando são tratadas como mera formalidade, perdem utilidade política e pública. Neste ponto o que se espera do Executivo é, portanto, não apenas a apresentação de números, mas a demonstração de que existe uma visão coerente para o conjunto do grupo municipal, uma gestão prudente das entidades envolvidas e uma gestão estratégica financeiramente sustentável. Em suma, esta Assembleia deve olhar para a prestação de contas consolidadas de 2025, não como um simples encerramento contabilístico do exercício, mas como um instrumento de avaliação política da governação municipal em sentido mais alargado. Importa, assim, relevar que o documento que nos foi entregue e disponibilizado reflete e responde cabalmente às preocupações atrás expressas. É este o dever de quem fiscaliza e é essa a exigência que os aveirenses legitimamente colocam a todos nós. Pelo que atrás foi aduzido, o nosso sentido de voto será favorável.”

Vogal Fernando Manuel Martins Nogueira (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [34](#)

“Porque falamos de execução financeira e de capacidade de gestão, acho que interessa saber quem faz o quê. E faço referência ao facto de na segunda-feira termos sido

confrontados com posições do líder do grupo parlamentar do PSD, grupo municipal e do Presidente da Câmara que tentaram atirar para os Presidentes de Junta responsabilidades de execução que são da Câmara. O discurso sobre a ação na maior proximidade aos problemas, não nos pode fazer esquecer que as competências transferidas e exercidas pelas Juntas têm um quadro legal próprio, associado a recursos financeiros concretos. E assim tem de ser sob pena de, a título de exemplo, os buracos ou o lixo urbano não serem da responsabilidade de ninguém. Se isto não tem a ver com execução, tem a ver com quê? Senhor Presidente da Assembleia, permita-me que lhe diga, nós estamos a falar de execução, mais do que isso, como sabemos, tivemos aqui na última parte da Assembleia Municipal, aquilo que nós podemos chamar uma grande falta de urbanidade no tratamento destas questões. Mais, o que aqui se passou implica, não a Junta de Freguesia da Glória, mas todas as juntas de freguesia na execução das competências municipais e de freguesia.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [35](#)

“Vou-me tentar manter disciplinadamente aquilo que está aqui em causa, que é consolidação de contas. As contas foram apreciadas, foram discutidas, nós já fizemos o debate que estivemos a fazer sobre outras questões e agora, como foi bem explicado, trata-se de incorporar aqui a empresa municipal e, enfim, consolidar às contas que, essas sim, já tinham sido discutidas, aprovadas, debatidas no passado. Vou aqui pegar nalguns pontos interessantes. Aqui a Iniciativa Liberal apresentou aqui a sua estranheza em relação a Aveiro Parquexpo por não ter, enfim, uma estrutura. Podíamos ter ali e recrutar uma séria de malta dirigente e até com um à vontade para remunerar bastante, como foi feito muitas vezes, podíamos. Mas decidimos gerir e bem, como o Senhor Vereador Pedro Almeida explicou, e bem, com os recursos que temos e temos um conselho de administração que está a trabalhar bem, por acaso eu sou o Presidente, mas quem trabalha mais é o Vice-Presidente, que é o Dr. Pedro Almeida e a nossa vogal, Ana Cláudia Oliveira. E pronto, vamos nos multiplicando, sobretudo realmente o Senhor Vereador Pedro Almeida que se desdobra nos múltiplos afazeres que tem como Vereador e também vai assegurando a gestão e note-se e com excelentes resultados. Diz assim: ‘isto parece um milagre’. Nós vamos dentro do que existe atualmente, poderá um dia se colocar a questão com o crescimento para outras vertentes e já temos feito essa reflexão, exigir outro recrutamento, mas, para já vamos conseguindo e, como disse também o Senhor Vereador Pedro Almeida, está ali uma equipa de trabalho, que ele fez questão em reconhecer, muito eficiente. Então se a equipa é eficiente, se o conselho de administração consegue desdobrar-se nas suas várias atividades e ter bons resultados, palmas que o país agradece. Assim fosse por esse universo de empresas do Estado e outras muitas nomeações. Não achamos necessário, mas também já digo que pode vir a ser necessário, à medida que haja outro tipo de atividade. Neste momento, conseguimos com esta equipa muito reduzida e sem recrutar ninguém. Eu sei que no passado havia a tradição de estar alguém lá no Parquexpo só para isso, mas e aqui, então, aproveito para agradecer ao nosso Vereador o esforço especial que tem feito. Durante esta fase não vimos necessidade, pode vir a acontecer, mas, para já não foi

necessário. A AdRA, em geral, cresce na sua relação com os municípios que fazem parte, na medida em que estes vão fazendo obra. Porque é assim mesmo, por exemplo, as vias, que todo o nosso povo e bem quer estradas novas e temos aí problemas importantíssimos e alguns graves para resolver e eu já expliquei, por exemplo, nós não podemos lançar para ali um bocadinho de betuminoso e está feito. Muitas vezes, o que é que é necessário? Fazer uma obra de fundo, é muito incómodo. Depois as pessoas, nos vários lugares queixam-se que esburacam isto tudo, fica aqui meses. É mesmo incómodo, mas tem que ser. E lá vai a AdRA, claro, as condutas são antiquíssimas, em alguns casos, na minha rua são das mais antigas de Aveiro. Nunca lá ninguém mexeu, também não vou mexer, mas um dia vai ser necessário, mas eu sei que o que lá está por baixo é antiquíssimo. Um dia que resolvam, finalmente, lá pôr uma camada de betuminoso, que, também, aquela rua já merecia, está mesmo no osso, mas pronto, há de ser uma das últimas, desculpem lá os meus vizinhos. Mas no dia em que for, vai ter que ser toda esburacada, aquilo é do mais antigo. Portanto, se há crescimento na relação com a AdRA, além do normal aumento dos custos, é porque nós estamos a fazer obra. Há aí vias como, por exemplo, em Santa Joana, tudo o que está ali a ser feito, vá lá ver, é evidente que há todo o trabalho de infraestrutura de águas e saneamento muito relevante e, portanto, as relações com a AdRA vão crescendo. E, no futuro, assim o esperamos, ainda vai haver mais, porque nós temos aqui uns projetos muito ambiciosos, que queremos que neste mandato tenham o seu seguimento, vão ter que vencer muitas barreiras, muitas, porque é mesmo assim, mas temos esperança que vamos lá chegar, e esses vão exigir muita AdRA lá. Que, aliás, o Presidente da AdRA já colocou: 'atenção, se vocês realmente querem avançar para novos espaços, alto que nós temos que saber, AdRA, temos de saber disso'. É verdade. Portanto, esses compromissos com a AdRA vão aumentar e muito, porque vem aí grande obra, assim todos os esperamos, penso eu. Falou no Aveiro Polis, Senhor Deputado, uma coisa lhe digo é verdade que é dos dossiers a nível nacional, penso que é mesmo recordista, tenho essa informação, mas há uma coisa que eu lhe vou dizer, eu estou na Câmara e este Executivo, estamos há sete meses, mais ou menos, e olhe aquilo já começou a andar. É só isto que, neste momento, tenho para lhe dizer. Algo começou a mexer, e o primeiro passo foi dado que até pode vir a ser, diz, o encerramento, se calhar até pode ressuscitar. É só para lhe dizer que estamos a trabalhar num dossier tão complicado, tão complexo que, ao longo dos anos, não estou a criticar ninguém, foram vários Executivos em décadas naquilo. Eu sei que de todos os processos é o mais encalhado do país, passe a expressão, desculpem. Mas há uma coisa que também não digo que nós não estamos parados, também estamos a trabalhar nesse dossier, temos grandes projetos em relação a ele. É difícil, já demos o primeiro passo e, se calhar, daqui por uns tempos, chegamos aqui com novidades em relação a ele, mas é difícil, mas não está parado, pelo contrário, agora está a andar. Depois o resto, é evidente que nós estamos aqui, é o ponto da ordem de trabalhos, é este, não é outro e, portanto, não está em causa a relação que a Câmara tem com outras instituições. Nós estamos, por exemplo, presentes em associações, que também têm as suas cotizações, etc. Aveiro preside às cidades Arte Nova da Europa, aqui também é preciso, no outro dia tivemos uma reunião e recursos humanos, mas, pronto, quer dizer, não é o objeto do que está aqui, é a consolidação que a lei obriga que se faça, porque só temos uma empresa municipal. No tempo do PS, as

empresas municipais multiplicavam-se e agora, claro que não é do tempo do nosso Deputado João Sarmento, nem nada que se pareça. João, era um tempo em que se multiplicavam as empresas municipais e como dizia aqui o Senhor Deputado, essas sim tinham os tais dirigentes, estruturas, etc. E elas foram sendo arrumadinhas, até porque chegou um ponto que o próprio Estado disse: 'não, temos que acabar com isto'. Porque já ia em vários sítios a mesma tendência e começou-se a arrumar. Pronto, e agora só temos esta e, como diz o Senhor Deputado que nem tem ali ninguém, como é que aquilo funciona tão bem e não tem lá ninguém? No tempo do PS havia várias e nós não vamos agora andar aqui a fazer o 'rewind' deste filme para trás, se não nos pedirem muito, porque se pedirem muito nós fazemos e colocamos tudo, porque sabemos como é que era e como é que foi e nós não queremos, sinceramente, a gente quer andar para a frente. Agora, se pedirem muito, nós temos que apresentar, sobretudo quando o Partido Socialista vem questionar os parquíssimos recrutamentos que temos feito acessórios, pondo em causa, e lá está outra vez a tal coisa da transparência, isto e aquilo, não nos peçam para fazer comparações, porque eu não quero ir por aí, eu pessoalmente, não quero. Mas, se um dia, se continuarem a pedir muito, nós trazemos e, nomeadamente, em termos comparativos quanto às tais empresas municipais que existiram. Não quero entrar por aí, quero é andar para a frente, temos muitos dossiers para andar para a frente. E este que colocou, o Aveiro Polis, é mesmo daqueles que se conseguirmos avançar na direção que pretendemos, vamos ter aqui um grande ganho para Aveiro. E já fica aqui dito que o Município não abdica desse dossier, para clarificar. O Senhor Deputado João Sarmento. Pronto, lá está, o 'dot-com', a 'subprime' e outras. Tudo isso existiu, mas sabe uma coisa? Isso existiu, mas existiu para todos, só que acontece o seguinte, sabe quantos municípios existem no país? 308 Municípios. Sabe quantos desses 308 estão abrangidos pelo Programa de Ajustamento Municipal/troica para as autarquias? 14, segundo os últimos dados. Quatro deles saíram, Aveiro foi um deles que teve a tal saída limpa, como Portugal conseguiu no tempo do Primeiro-Ministro, Passos Coelho, que às vezes tão injustiçado é, conseguiu Portugal na altura com grande sacrifício, a tal saída limpa, já ninguém se lembra disto, a saída limpa. Nós tivemos a nossa, aqui em Aveiro, graças e não me canso de dizer à boa gestão do Presidente Ribau Esteves. Portanto, nós conseguimos sair dessa lista negra, que era onde estávamos, não foram os 308 Municípios. Todos nós também tivemos aqui. Houve Municípios que, e também não vou citar os nomes, não têm dívida nenhuma, sequer. Então não houve 'subprime' e 'dot-com' e ponto-com e todos os com's que quiserem, não houve para esses municípios? Claro que houve. Portanto, as dimensões, Senhor Deputado João Sarmento, as dimensões internacionais das crises existiram, mas existiram para todos, só que houve uns municípios que, de facto, conseguiram, que não foram, pronto, foram as situações que nós sabemos. Não acuse o Senhor Presidente Élio Maia, porque eu não quero fazer essas comparações, também, trouxe-o à colação. Não esquecemos nada. O PSD e o CDS e o PPM que fez parte dessa coligação, obviamente, responde por um projeto político global que dura ao tempo que dura, com claros benefícios dos aveirenses, naturalmente, na vertente dos seus vários Presidentes, desde o Senhor Presidente Élio Maia, Ribau Esteves, eu agora e, portanto, continuamos. E cada um fez o seu trabalho e, certamente, todos terão também feito, mas a verdade é que, em termos de gestão, que foi

o que trouxe para aqui. Eu não gostei que viesse com esses termos e o Senhor Presidente e temos que ter cuidado, eu não quero aqui tornar o debate demasiado picado, agora não use estes termos desonesto, porque eu não posso admitir. Portanto, falou aqui em obras como a piscina de Cacia e feira, o parque de campismo, foram prometidos e não estão, mas não estão a ser feitos o quê? Estas obras como é conhecido, foram obras que receberam o visto do Tribunal de Contas, logo após aquela célebre reunião de Câmara, eu já expliquei isto, no dia seguinte começaram a chover vários vistos. Entretanto, estes são deles, felizmente, há um pacote de obras que, e eu agora vou voltar a dizer o que disse para não ser mal interpretado, porque há quem entenda ou finja que não entende o que eu digo, estas obras em particular, faziam parte da normal interação, olhe o que eu estou a dizer, olhem todos, que é para não deturparem e está gravado, está a ser gravado e foi o que disse e digo aqui outra vez, da normal interação com um organismo que é o Tribunal de Contas, que pressupõe pedidos de esclarecimentos que fazem que a Câmara depois demora o seu tempo, consoante a complexidade das questões, a responder e faz parte, está bem? Não há drama, é assim mesmo que as coisas funcionam. O bom disto é que já vieram agora os vistos e, portanto, as obras vão avançar. Agora, nós não podemos fazer as obras sem visto, há os seus procedimentos, há as tais atualizações e revisões, que depois o tempo passa e têm que ser feitas, agora não venha cá dizer, então nós estamos a fazê-las, elas vão avançar. E o João Sarmento fica já convidado para dar um mergulho na piscina de Cacia, ir lá à feira que é muitíssimo boa, não sei se há uma vez já foi, e depois fica já um voucher também para passar uma noite no Parque de Campismo de São Jacinto, porque nós vamos avançar também com isso, não tenha a menor dúvida, e a Câmara, penso que podemos já aqui em consenso, vai lhe dar um voucher para isso. Quanto ao Parque Infante Dom Pedro, Senhor Deputado, obrigado por falar nisso, vejo que leu o nosso programa, porque quem referiu e pôs no programa, de uma forma clara, que nós vamos fazer uma grande operação, não é uma pequena, é uma grande operação de requalificação do Parque, dito da Macaca, eu disse no outro dia que eram dois macacos, mas ok, da Macaca, somos nós e o Senhor Deputado e disse e bem, pois ainda não está feito, pois não. Sabe que estas coisas. Com certeza, agora usou a palavra honestidade, tenha a honestidade de reconhecer que um programa destes exige a elaboração de um caderno de encargos com muita especificação, a procura de empresas capacitadas para fazer um trabalho desta grandeza, a elaboração do respetivo concurso. Olhe, veja os meses que vão passando nisto. A elaboração do projeto, esperando que esteja tudo bem, a adjudicação à empresa ou gabinete que venha a fazer. É evidente que isso não podia estar feito desde que chegámos. Eu não me candidatei, nem ninguém que está aqui da minha equipa para um mandato de seis meses, está equivocado. O nosso programa, que eu fico contente que o tenha lido e que agora tenha assumido como sua, algo que pela primeira vez apareceu num programa que é nosso, mas bem-vindo, isso é positivo, mas foi um programa para quatro anos. Daqui a quatro anos, o João vai me perguntar: ‘e o Parque da Macaca?’ E vamos ver como é que ele vai estar, está bem?”

Membros da Assembleia

Vogal Fernando Manuel Martins Nogueira (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [37](#)

“É um comentário, mais do que uma pergunta. Para dizer isto, as opções políticas que nós fazemos são muito importantes, os nossos discursos são muito importantes. Aquilo que o Senhor Presidente da Câmara acabou de fazer relativamente às questões do PS e das empresas municipais que, como o senhor sabe, e depois reconheceu, que era uma fruta da época, não era do PS nem do PSD, corria o horizonte de todos os exercícios municipais, foi um problema que nós tivemos e tivemo-lo a nível nacional com câmaras de todos os quadrantes. E, por isso, o único comentário que eu faço é este que é, nós temos oportunidades, independentemente do resto, nós temos oportunidades de não polarizar e de não criar assuntos onde eles não existem e ao identificar o problema, que é verdade que existiu, que tem associado uma história triste que tem 20 anos e que correu muitos municípios, o Senhor Presidente acaba por fazer uma coisa que é típica hoje, que é reforçar aquilo que nos divide e aquilo que é o PS para depois dizer: ‘mas não vamos aqui aprofundar’. E deixo também uma nota que não fiquei minimamente aborrecido sobre não poder fazer o meu ponto, mas achei muito pouco justo que o Senhor Presidente, no ponto das contas, nos tenha falado da questão dos macacos.”

Vogal João Paulo de Moraes Sarmento Costa (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [38](#)

“Senhor Presidente da Câmara, olhe para mim, Senhor Presidente, eu tenho quase a certeza, Senhor Presidente, para não dizer a certeza absoluta que não utilizei o termo desonesto. Se o fiz, eu peço-lhe imensa desculpa, porque não é termo que eu costumo usar neste fórum. Portanto, eu creio que não utilizei, se utilizei. Senhor Presidente, peço-lhe desculpa por esse termo. Mas, o Senhor Presidente foi o primeiro a dizer, não fui eu que desrespeitou o Senhor Presidente Élio Maia, quando o Presidente da Câmara disse que quer agradecer ao Senhor Presidente Ribau Esteves pela redução da dívida está a desconsiderar o Senhor Presidente Élio Maia, portanto, não ponha palavras na minha boca das quais eu não as disse. E só para rematar, Senhor Presidente, com a sua anuência, o Parque da Cidade tinha sido prometido pelo seu antecessor, portanto, dizer que só agora está no seu programa, isso é falso. E, também, já agora uma curiosidade, também estava no programa do Partido Socialista. Portanto, Senhor Presidente, eu leio o seu, mas gostava que lesse, também, o programa eleitoral do Partido Socialista.”

Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [39](#)

“Presidente, eu queria, de facto, intervir, mas tomando atenção a sua explicação aquando da intervenção em causa e como o assunto não diz propriamente respeito a este ponto, eu vou prescindir de fazer essa intervenção.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [40](#)

“Bom, só para rematar, isto, os macacos, não foram trazidos por mim. Peço desculpa, Senhor Deputado não foram trazidos. Vai rever a gravação, vai-se rir, vocês vão os dois rever a gravação desta sessão, vão ver quem trouxe a questão dos macacos aqui. Estamos a discutir as contas consolidadas, imaginem onde isto já vai. Não fui eu, pronto. Quanto à questão de ser ou não ser do nosso programa, é do nosso programa. O que eu disse, uma coisa é ter havido intervenções, que houve, e não estão em causa várias intervenções que foram feitas no Parque, aliás em sucessivos mandatos e até voltando ao Dr. Élio, Parque da Sustentabilidade, não está em causa. Mais recentemente, com o Eng.º Ribau Esteves, toda a reconfiguração que também foi indicada com a integração dos vários espaços. O que eu disse é que, concretamente em relação, porque estamos a falar é do Parque Infante Dom Pedro, vamos chamá-lo no seu rigor, uma intervenção de fundo e requalificação, isso é que nunca foi feito e vai ser feito neste mandato. Estamos a falar de elementos muito importantes, paisagísticos, temos um lago, não é do seu tempo, mas é do meu e de algum um ou outro aqui e, se calhar, lá fora, em que lago era um local de atividade, de distração e hoje veja como está. Quando chega o verão eutrofizado e tudo mais. Não é algo que se faça rapidamente, exige um plano muito bem estruturado e um investimento, que eu já vou avisando que vai ser considerável, e ainda bem, pronto, vamos ter unanimidade, ótimo, porque é uma opção de investimento que vamos fazer, é só nesse sentido. É evidente que todos os outros anteriores Presidentes e, nomeadamente, no mandato anterior, foram feitas intervenções nos parques. Agora não há dúvida que aqui nós assumimos, finalmente, uma intervenção de fundo no Infante Dom Pedro e apenas isso. Penso que o tema está esgotado. Senhor Presidente.”

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação [41](#) o seguinte ponto:

Ponto 3 – Prestação de Contas Consolidadas 2025 - Consolidação de Contas do Grupo Municipal. Apreciação e deliberação - proposta aprovada por maioria, com 25 (vinte e cinco) votos a favor (PSD15+CDS5+CHEGA2+IL2+LIVRE1), 0 (zero) abstenções e 10 (dez) votos contra (PS10), na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 5 de junho de 2026, que é do seguinte teor: “No seguimento da proposta de deliberação n.º 014/2026, elaborada pela Subunidade Orgânica Contabilidade, da Divisão de Administração Financeira, intitulada “PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2025 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO GRUPO MUNICIPAL”, subscrita pelo Sr. Vereador Pedro Almeida, a 1 de junho de 2026, e considerando que: a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina a obrigatoriedade da consolidação de contas; determina o n.º 1, do artigo 75.º do referido diploma legal que “Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os Municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”, estipulando, também, o n.º 2, do referido artigo 75.º que “a entidade mãe ou consolidante é o Município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal”; estabelece, ainda, o n.º 2, do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que “os

documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos Executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam”; considerando, finalmente, que, em cumprimento do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se apresenta o Relatório de Contas Consolidadas relativas ao ano de 2025, anexo à proposta, o qual será submetido para aprovação este ano, nos termos do n.º 2, do artigo 76.º da referida Lei, no sentido de cumprir os termos dispostos no artigo 51.º, n.º 2, alínea d), e no artigo 52.º, n.º 4, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas, na redação dada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março, e, ainda, a Resolução do Tribunal de Contas n.º 6/2025, de 18 de dezembro de 2025, que determina no seu ponto 3, alínea c), que as contas consolidadas são remetidas até à data limite de 30 de junho de cada exercício, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Domingues Santos, Pedro Correia de Almeida e Diogo Soares Machado e as abstenções dos Senhores Vereadores Paula Urbano Antunes, Rui Castilho Dias, Leonardo Oliveira Costa e Maria Isabel Lopes Vila-Chã, aprovar, em conformidade com o disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o documento de Prestação de Contas Consolidadas referente ao exercício de 2025, anexo à proposta, e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Seguiram-se as declarações de voto: [42](#)

Vogal Matilde Cardoso Pereira Soares Machado (CHEGA)

A intervenção da Deputada consta como declaração de voto.

Vogal Ana Maria da Cunha Loura Oliveira (CDS-PP)

A intervenção da Deputada consta como declaração de voto.

Vogal Fernando Manuel Martins Nogueira (PS)

A primeira intervenção do Deputado consta como declaração de voto.

Vogal João Paulo de Moraes Sarmiento Costa (PS)

A primeira intervenção do Deputado consta como declaração de voto.

Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD)

A primeira intervenção do Deputado consta como declaração de voto.

Ponto 4 – Lista de Candidatos a Juízes Sociais - Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo de Família e Menores de Aveiro – Biénio 2026/2028 proposta pela Câmara Municipal de Aveiro. Apreciação e deliberação.

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do ponto.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [44](#)

“Senhor Presidente, eu vou passar aqui ao nosso Vereador Rui Santos, que tem a área social na Câmara Municipal que fará aqui uma explicação sucinta sobre o ponto 4 e penso que, também, o ponto 5, já agora, também, para explicar antes de avançarmos depois.”

Vereador Rui Santos: [45](#)

“Este ponto, que é a listagem de candidatos a juízes sociais, que foi solicitado pelo Tribunal de Aveiro, que vão, digamos assim, participar em relação ao Juízo de Família e Menores, portanto, aquilo que cabe aqui, que compete à Câmara Municipal, conforme determina a lei é, digamos, preparar a lista a apresentar-se, sempre com a orientação do Tribunal e a cumprimento dos critérios que a própria lei estipula e, portanto, foi isso que foi feito. Foram feitas as diligências necessárias e habituais recomendadas pela própria lei para selecionar uma lista de efetivos, 15 efetivos e 15 suplentes. Aquilo que, salvo melhor opinião, aquilo que está aqui em causa não é o escrutínio das pessoas, é a votação da lista e não o escrutínio das pessoas, é a votação da lista a submeter ao Tribunal. E, portanto, a lista é esta dos 15 efetivos mais os 15 suplentes, que já teve aqui uma interação com o próprio Tribunal, porque alguns dos nomes que se inscreveram para esse facto, o Tribunal veio esclarecer os serviços técnicos da ação social da Câmara Municipal que elementos que, por exemplo, participam na CPCJ não podem incorporar esta lista e, portanto, salvo melhor opinião, tal e qual como foi colocada à apreciação desta lista, é aprovar esta lista tal e qual como é a aprovação de uma lista qualquer e não submeter na minha opinião. E, portanto, era este o esclarecimento, se a forma de escolher e de, digamos assim, constituir a lista, tem a ver com quê? Tem a ver com a recolha e a inscrição e, depois, os serviços técnicos fazem uma preparação e uma enumeração dos candidatos para ter aqui um grupo heterogéneo que depois, obviamente, em função da sua experiência profissional, muito ligada à questão do ensino, da saúde, áreas especificamente relacionadas e correlacionadas com esta temática da família e menores e, portanto, foi nesse sentido e com esse objetivo que foi constituída a lista. Acho que aqui é aprovar a lista que os serviços prepararam. Como viram pela documentação, houve aqui alguns candidatos que não reuniam os critérios para integrar essa lista e, portanto, resultou nesta que é apresentada pelos serviços para ser submetida e enviada, porque é assim que a lei o exige que tem que ser aprovada aqui para depois ser enviada para o Tribunal e era só.”

O Presidente da Mesa da Assembleia deu conhecimento ao Plenário da lista de candidatos a Juízes Sociais apresentada pela Câmara Municipal e anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto.

Feita a distribuição dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados: deram entrada na urna 35 votos, sendo 32 (trinta e dois) votos a favor, 2 (duas) abstenções e 1 (um) voto contra.

Ponto 4 – Lista de Candidatos a Juízes Sociais - Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo de Família e Menores de Aveiro – Biénio 2026/2028 proposta pela Câmara Municipal de Aveiro. Apreciação e deliberação. O Presidente da Mesa declarou a aprovação, por maioria ⁴⁶, da lista de candidatos a Juízes Sociais, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 5 de junho de 2026, que é do seguinte teor: *“No seguimento da proposta n.º 87/2026, elaborada pela Divisão de Ação Social, intitulada “LISTA DE CANDIDATOS A JUÍZES SOCIAIS - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO - JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DE AVEIRO - BIÉNIO 2026/2028”, subscrita pelo Sr. Vereador Rui Santos, e considerando que: o Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo de Família e Menores de Aveiro solicitou a organização das Listas de Candidatos a Juízes Sociais; o regime de recrutamento encontra-se definido no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, cabendo às Câmaras Municipais da sede do tribunal a organização das candidaturas para integração das Listas de Juízes Sociais que hão-de intervir nas causas submetidas aos Tribunais de Menores; considerando, ainda, que, da colaboração solicitada às diversas entidades públicas e privadas concelhias, previstas nas alíneas a) a e), do artigo 34.º do referido Decreto-Lei, e espontâneas da sociedade civil, foram designados e apresentadas, respetivamente, 30 candidaturas elegíveis a Juízes Sociais, cuja identificação completa consta na listagem anexa à informação técnica n.º 29896/2026, de 1 de junho de 2026, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, o identificado processo de recrutamento e respetivos resultados e submeter a Lista de candidatos a Juízes Sociais, anexa à proposta, à Assembleia Municipal de Aveiro, para votação, no decurso do mês de junho de 2026, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho.”*

Ponto 5 – Apresentação de propostas para designação de dois cidadãos eleitores para a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Aveiro, de acordo com o estabelecido na alínea I), do artigo 17.º, da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual. Apreciação e deliberação.

Presidente da Mesa: ⁴⁷

“Apresentação de propostas para designação de dois cidadãos eleitores para a CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens Aveiro e para a sua denominada Comissão Alargada, de acordo com o estabelecido num articulado, na sua redação atual, e que significa uma quota da Comissão Alargada que é eleita em sede da Assembleia Municipal. Por motivos pessoais e ou profissionais foi-nos comunicada a esta Assembleia Municipal que duas caras concidadãs, por motivações à vista e imperativos, não puderam prosseguir no desempenho do seu mandato e daí termos agora que eleger de novo, fazendo substituir esses dois cidadãos eleitores por outros cidadãos eleitores. Apenas referir que o mandato

da CPCJ de Aveiro não corresponde ao mandato autárquico e, daí que uma das substituições já é de uma cidadã eleita num mandato anterior. À mesa foi-nos proposto dois nomes, precisamente para preencher as duas vagas agora existentes e a mesa daria a hipótese de uma pequena intervenção dos Senhores Deputados proponentes em relação a estes dois nomes. Há uma proposta que é a caríssima cidadã e, desde já, felicito a disponibilidade desses dois caros concidadãos, porque, como sabemos, a CPCJ é um órgão relevantíssimo a nível local e por esse Portugal fora na proteção social e na defesa dos valores e dos princípios das nossas crianças e jovens. Portanto, é uma comissão extremamente relevante, nós próprios já fizemos um mandato como Presidente da CPCJ e posso testemunhar a circunstância e a vivência de um órgão tão relevante para, exatamente, a proteção social das crianças e jovens e daqui saudamos esse nível de empenhamento, quer da Comissão Alargada, quer da Comissão Restrita quer do staff permanente e das quais a Câmara Municipal de Aveiro contribuí de modo decisivo, para além de todo um conjunto de IPSS do nosso Município. Talvez o PPD/PSD possa fazer uma breve referência à nossa cara concidadã Joana Freitas Santos."

Membros da Assembleia

Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [48](#)

"Pronto prévio, isto foi falado entre as diversas bancadas e foi acordado entre as bancadas da Iniciativa Liberal, do PSD, do CDS-PP e do PS e do LIVRE também, não foi ninguém do CHEGA se esteve presente, mas acho que o Armando Grave também estava, e digamos que foi um consenso na propositura destes dois nomes. Por isso, só aparecem dois nomes para os dois lugares. Uma vez feito este esclarecimento prévio, dizer que Joana Freitas Santos é advogada desde 2011, é licenciada em Direito e Mestre em Direito Privado pela Universidade Católica Portuguesa do Centro Regional do Porto, sendo que recentemente concluiu a formação técnica de apoio à vítima. Atualmente ocupa o cargo de Presidente da Delegação de Aveiro da Ordem dos Advogados, tendo sido também vogal na Comissão Regional de Defesa dos Atos Próprios da Advocacia e Relatora Adjunta no Conselho de Deontologia do Conselho Regional de Coimbra. Entre 2011 e 2025 integrou a direção de uma IPSS, desempenhando as funções de Presidente do Conselho Fiscal. Paralelamente, colabora com a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Águeda, prestando apoio jurídico no âmbito do Programa Dar Voz. Ainda, paralelamente, desculpem o pleonismo, exerce diversas ações no âmbito da ação social, prestando apoio a diversas entidades, de formas pontuais, sempre que é solicitado. É uma pessoa que está envolvida nestas causas sociais, desde que se recorda de ser gente também e da qual agradeço o convite que a gente lhe formalizou e que ela aceitou de bom grado poder preencher este lugar."

Presidente da Mesa: [49](#)

"Cara Dra. Joana Freitas Santos, o nosso bem-haja pelo exercício desta cidadania ativa na disponibilidade desta eleição. E, finalmente, o segundo cidadão é o caro cidadão eleitor

Gustavo Marques dos Santos Tavares da Conceição, proposto pelo Partido Socialista, pela Iniciativa Liberal e pelo LIVRE.”

Vogal Diogo Nuno Pereira Gomes (IL) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [50](#)

“Eu vou ler uma breve nota biográfica. O Gustavo é natural de Aveiro, é licenciado em Organização e Gestão de Empresas, possui uma Pós-graduação em Marketing. Ao longo de duas décadas de atividade profissional, desenvolveu uma carreira ligada à consultoria de gestão, ao planeamento estratégico e ao apoio do desenvolvimento empresarial e exerce atualmente funções de Managing Partner e sócio fundador da Lumo Consultoria de Gestão. E este, paralelamente, que é a parte mais importante para exercer este cargo, ele tem mantido uma forte e contínua ligação ao movimento associativo e à participação cívica. Assumiu diversas responsabilidades em instituições de natureza cultural, educativa e desportiva da comunidade aveirense. Foi Presidente da Associação de Pais da Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro, mantém-se atualmente nos corpos sociais da mesma. Foi membro da Direção da Associação de Pais da Escola da Glória, membro da Direção do CETA - Círculo Experimental de Teatro de Aveiro, Vice-Presidente da Sociedade Recreio Artístico e Tesoureiro do Círculo Experimental dos Artistas Plásticos - AveiroArte e atualmente exerce funções como membro da Direção da Secção de Basquetebol do Clube dos Galitos, Secção essa em que ele participa, ligada aos adolescentes que acho que é importantíssimo saber lidar nestas faixas de idade e promovendo, lá está, muitas vezes aqui falamos sobre desporto e a importância do desporto e acho que é extremamente importante e relevante.”

Presidente da Mesa: [49](#)

“Caro Dr. Gustavo Marques dos Santos, o bem-haja pela disponibilidade para esta missão aveirense muito nobre. Também por entendimento entre os diferentes grupos municipais, foi entendido fazermos uma lista única, que designaremos como lista A, que constará, então, os nomes dos Drs. Gustavo Marques dos Santos Tavares da Conceição e da Dra. Joana Freitas Santos e a votação será feita em urna.”

Feita a distribuição dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados: deram entrada na urna 35 votos, sendo 35 (trinta e cinco) votos a favor, 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contra.

Ponto 5 – Apresentação de propostas para designação de dois cidadãos eleitores para a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Aveiro, de acordo com o estabelecido na alínea I), do artigo 17.º, da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual. Apreciação e deliberação. O Presidente da Mesa declarou a designação, por unanimidade e aclamação [51](#), dos dois cidadãos constantes

na lista A, referidos na alínea l), do artigo 17.º, da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual, para a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Aveiro.

Não tendo mais conteúdo na ordem do dia, o Presidente da Mesa, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante à reunião da Sessão, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções.

Submetida à votação, a ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, [53](#) cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

De seguida o Presidente deu por encerrada a reunião da sessão ordinária em junho, eram 23:30 horas do dia 17 de junho de 2026.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, _____ (Teresa Oliveira Bonifácio), Técnica Superior da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais | Subunidade Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro,